



FACULDADE VALE DO SALGADO – FVS

CÁSSIA KEYVE RODRIGUES DE SOUZA

**UMA COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES VIVENCIADAS POR ADOTANTES
FRENTE À FORMAÇÃO DE UM NOVO VÍNCULO**

Ic6
2018

CÁSSIA KEYVE RODRIGUES DE SOUZA

**UMA COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES VIVENCIADAS POR ADOTANTES
FRENTE À FORMAÇÃO DE UM NOVO VÍNCULO**

Pesquisa apresentada à Coordenação do Curso de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado (FVS), como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho Monográfico II.

Orientadora: Profa. Msc. Vanessa Carneiro
Bandeira de Carvalho Cruz

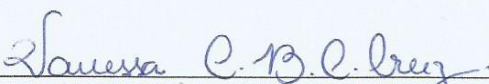
CÁSSIA KEYVE RODRIGUES DE SOUZA

UMA COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES VIVENCIADAS POR ADOTANTES FRENTE
À FORMAÇÃO DE UM NOVO VÍNCULO

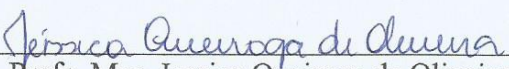
Pesquisa apresentada à Coordenação do Curso de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado (FVS), como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho Monográfico II.

Aprovado em 28/11/2018


BANCA EXAMINADORA



Profa. Msc. Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz
Faculdade Vale do Salgado
Orientadora



Profa. Msc. Jessica Queiroga de Oliveira
Faculdade Vale do Salgado
1º Membro



Prof. Msc. Sonilde Saraiva Januário
Faculdade Vale do Salgado
2º Membro

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho em primeiro lugar ao Senhor Deus por ter me permitido realizá-lo e, posteriormente, aos membros da minha família, os quais estiveram comigo nessa jornada, me apoiando e auxiliando sempre no que foi preciso.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a Deus por concluir mais uma etapa da minha vida, sendo esta uma grande conquista, não só para mim, mas para todos que me acompanharam, em especial aos meus pais, os quais estiveram colaborando nesse processo nos mais diversos aspectos.

Aos meus avós maternos, os quais se apresentam para mim como fonte de inspiração e força para seguir em cada fase aqui vivenciada e a Rayanny Rodrigues, ela que é prima, madrinha, amiga e companheira, por toda sua preocupação e cooperação em minha vida.

A todos os docentes envolvidos na minha formação acadêmica, pois vocês foram peças fundamentais e nada disso teria acontecido sem a dedicação de cada um. Quero saudar aqui a minha banca examinadora, nas figuras das professoras Jéssica Queiroga de Oliveira e Sonilde Saraiva Januário, pelas contribuições realizadas ao meu trabalho e sugestões deixadas, como também ao professor Otácio Pereira Gomes, por ter concedido contribuições válidas a esta pesquisa e a Janaina Batista, coordenadora do curso.

A minha orientadora, a professora, Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz, por toda a dedicação e tamanha paciência durante todo o tempo de construção deste trabalho, como também pelos conhecimentos e oportunidades ofertadas ao longo do processo, pois, para além de uma profissional dedicada e responsável esta é um ser humano incrível.

Não poderia deixar de mencionar aqui a relevância do professor Lielton Maia Silva, quem esteve junto a mim durante todo o percurso acadêmico, em especial, no processo de estágio profissional, oferecendo suporte e conhecimento, como também todas as condutas humanizadas que realizou para me amparar em alguns momentos, o meu muito obrigado.

A Adrian Assunção e Ana Kévyne, por terem me cativado ao longo do tempo, chegando a ocupar um lugar especial em minha vida, as quais posso chama-las de melhores amigas. Como também por dividir comigo a família de vocês, por quem hoje tenho um enorme carinho. A Letícia Muriely e Beatriz de Aquino, por todos os momentos compartilhados juntas, embora tenhamos nos aproximado já no final do curso, posso garantir que vocês se tornaram especiais para mim.

Agradecer aos colegas da turma 2014.1, os quais se mantiveram junto a mim durante todo esse tempo e expressar também o meu carinho e admiração por todos vocês, em especial aos membros do grupo Sementes da Reforma, os quais foram contribuintes com todo esse processo.

Aos participantes da pesquisa, por todo o tempo dedicado, disponibilidade e contribuições oferecidas.

RESUMO

SOUZA, Cássia Keyve Rodrigues de. **Uma descrição das emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo.** 2018. 62 f. Monografia (Bacharelado em Psicologia) – Faculdade Vale do Salgado, Icó, 2018.

O ato de adotar é existente no mundo desde as primeiras civilizações que habitaram neste. Assim, o foco principal era colocar em uma família, um indivíduo, o qual iria desenvolver o papel de filho, devido a impossibilidade que um determinado casal possuía de gerar filhos biológicos. A valorização dos desejos e direitos do adotando é recente na história da adoção. O estudo em questão busca compreender as emoções vivenciadas pelos pretendentes a adoção no desenvolvimento do processo, como também, na formação de um novo vínculo. Para tanto, a pesquisa discorre sobre a categoria de adoção, discute sobre o processo de adoção no Brasil através dos tempos, avalia a atuação da equipe interdisciplinar nos casos de adoção, identifica os aspectos psicológicos vivenciados pelos adotantes durante o processo de adoção e descreve as emoções vivenciadas por adotantes frente a escolha pelo novo filho. A coleta de informações aconteceu junto a pretendentes a adoção, habilitados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), utilizando como instrumento um roteiro de entrevista semiestruturado. A análise das informações ocorreu por meio do método qualitativo, fundamentado na análise de conteúdo temática, objetivando trazer por meio dos eixos temáticos uma interpretação dos informes colocados através dos participantes. Por meio da entrevista, obteve-se quatro eixos temáticos: o que se entende por adoção, equipe interdisciplinar e sua importância, vir à flor: emoções emergentes no processo e do filho ideal ao filho real. Como desfecho do estudo pode-se apontar as diversas transformações ocorridas no âmbito da adoção, no entanto, necessita-se de uma melhor articulação entre o que se propõe a lei e como esta vem sendo praticada nos sistemas judiciários, dando ênfase ao fato de que os pretendentes necessitam de um acolhimento e intervenção profissional qualificada na área ao longo do procedimento como um todo, afim de que ambos tornem seu tempo de espera um tempo de produção, seja para o autoconhecimento ou desenvolvimento social.

Palavras-chaves: Adoção. Emoção. Formação de Vínculos.

ABSTRACT

SOUZA, Cássia Keyve Rodrigues de. **An describe of the emotions experienced by adopters in the formation of a new bond.** 2018. 62 f. Monograph (Bachelor of Psychology) – Faculty of Vale do Salgado, Icó, 2018.

The act of adopting is existing in the world since the earliest civilizations that inhabited it. Thus, the main focus was to place on a family, an individual, who would develop the role of son, due to the impossibility that a couple had to manage biological children. The appreciation of the adopter's wishes and goals is recent in the history of adoption. The study in question seeks to understand the emotions experienced by the applicants to adoption in the development of the process, as well as in the formation of a new bond. To do so, the research deals with the adoption category, discusses the adoption process in Brazil through the ages, to evaluate the interdisciplinary team's performance in adoption cases, identify the psychological aspects experienced by adopters during the adoption process and describes the emotions experienced in the choice of the new child by adopters. The collection of information happened next to adoption suitors, qualified in the National Adoption Registry (CNA), using as a tool a script of semi-structured interview. The analysis of the information occurred through the qualitative method, based on the analysis of thematic content, aiming to bring through the thematic axes an interpretation of the reports placed through the participants. Through the interview, we obtained four thematic axes: what is meant by adoption, interdisciplinary team and its importance, to come to the flower: emerging emotions in the process and the ideal child to the real child. As a result of the study, it is possible to point out the various transformations that took place in the scope of adoption, however, a better articulation is needed between what is proposed by the law and how it has been practiced in judicial systems, emphasizing the fact that the suitors need a reception and qualified professional intervention in the area throughout the procedure as a whole, so that both make their waiting time a time of production, either for self-knowledge or social development.

Keywords: Adoption. Emotion. Bond Formation.

LISTA DE SIGLAS

CNA – Cadastro Nacional de Adoção

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

NLA – Nova Lei de Adoção

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SPA – Serviço de Psicologia Aplicada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 OBJETIVOS	11
2.1 OBJETIVO GERAL.....	11
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	12
3.1 A CONSTRUÇÃO DA CATEGORIA DE ADOÇÃO.....	12
3.2 A ADOÇÃO E AS LEGISLAÇÕES NO ÂMBITO BRASILEIRO.....	14
3.3 A IMPORTÂNCIA DO ECA PARA AS TRANSFORMAÇÕES NA ADOÇÃO	18
3.4 COMO ADOTAR NO BRASIL?.....	19
3.5 MODALIDADES DE ADOÇÃO NO BRASIL	23
3.6 A FUNÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO DE ADOÇÃO.....	24
3.7 MOTIVAÇÕES E EMOÇÕES MANIFESTADAS PARA PROCESSO DE ADOÇÃO .	25
4 MATERIAIS E MÉTODOS.....	29
4.1 PARTICIPANTES E AMOSTRA	29
4.2 INSTRUMENTO	29
4.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DAS INFORMAÇÕES.....	30
4.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES.....	31
4.5 ASPECTOS ÉTICOS	32
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	33
5.1 O QUE SE ENTENDE POR ADOÇÃO	34
5.2 EQUIPE INTERDISCIPLINAR E SUA IMPORTÂNCIA	36
5.3 VIR À FLOR: EMOÇÕES EMERGENTES NO PROCESSO	38
5.4 DO FILHO IDEAL AO FILHO REAL.....	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICES.....	50
APÊNDICE A	51
APÊNDICE B.....	52
APÊNDICE C.....	55
APÊNDICE D	56
APÊNDICE E.....	57
APÊNDICE F	58

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo compreender as emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo como também na escolha de um filho, não obstante, apresentar um espaço de discussão teórica sobre as práticas adotivas, desde o pretérito até os dias atuais, utilizando o aparato de equipes interdisciplinar dentro deste aspecto.

O interesse pela pesquisa se constituiu desde a efetuação de um artigo acadêmico em uma das disciplinas do curso de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado, o qual despertou curiosidade e desejo de conhecer um pouco mais sobre essa temática, visto que o mesmo, em sua limitude, mencionava apenas questões que versava sobre uma entre as diversas modalidades que compõe o processo de adoção.

O foco deste estudo concerne em uma compreensão da manifestação das emoções nos pretendentes a adoção, uma vez que se encontra no âmbito científico muitos trabalhos referentes aos adotados, contabilizando assim, uma discrepância para com a valorização das sensações que são desenvolvidas pelos adotantes durante o processo adotivo.

A ação de adotar é existente no mundo desde as primeiras civilizações que o habitaram, todavia, o motivo pelos quais as crianças eram adotadas não estava pautado em seus direitos, nem nos seus desejos, mas na perpetuação da reprodução dos costumes cultuados por um determinado público; com esse objetivo eram conduzidos os processos de formação do núcleo familiar na adoção (WEBER, 2004).

Neste sentido, Weber (2004) menciona que o foco principal era colocar em uma família, um indivíduo, o qual iria desenvolver o papel de filho, devido a impossibilidade que determinado casal possuía de gerar filhos biológicos, ou seja, não se adotava um infante por um desejo primário, tal ação só acontecia quando os cônjuges não conseguiam gerar. Tal atitude é nomeada como adoção clássica (simples), a qual perdurou por bastante tempo.

A valorização dos desejos e direitos do adotando é recente na história da adoção, desta maneira, a partir do momento que o procedimento toma como base tais princípios passa a ser visto e classificado com outra denominação, sendo esta adoção moderna (plena) (WEBER, 2004).

Percebendo e valorizando estas mudanças surge então alguns questionamentos que serviram de base para nortear a presente pesquisa: “o processo de adoção, comumente demorado, gera emoções de que tipo no adotante?”, “De que forma os pretendentes a adoção estão vivenciando suas emoções em meio a uma série de burocracias, regras e jurisprudências que perpassam esse processo?”, “Qual a relevância de haver uma equipe que acompanhe o

adotante no processo desde o começo?”, e, por fim, “Qual a função de cada profissional dentro da equipe interdisciplinar?”

Esses são questionamentos os quais a pesquisa se empenhou em responder no seu desenvolvimento, seja de forma explícita, mediante revisão de literatura, ou de forma implícita, por meio da fala dos participantes através da entrevista semiestruturada.

Por intermédio da literatura foram abordadas as concepções de adoção desde os primórdios até os dias atuais como também as leis que regem seu funcionamento no território brasileiro. Há ainda um tópico específico sobre a fundamentação teórica acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/1990, em consonância com as práticas de adoção. Para tornar mais acessível e facilitar a compreensão do leitor, na revisão fora construído um fluxograma onde está descrito todos os passos para os pretendentes que desejam ingressar no processo adotivo. Por fim, aponta-se de maneira sucinta a função da equipe interdisciplinar frente a este processo, não obstante, aborda-se uma definição das variadas emoções suscitadas por aqueles que decidem implicar-se neste procedimento. De um lado os adotantes que almejam a construção de uma família, onde, muitas vezes, estão abalizados em conceitos fantasiosos; de outro, uma equipe que visa o bem-estar da criança e do adolescente percebendo na adoção uma possibilidade de implementação vincular, e ainda, a partir de uma terceira perspectiva, a criança e/ou o adolescente, sendo esse o mais importante, que almeja, não raro, pelo pertencimento e segurança de um lar.

A pesquisa desenvolveu-se embasada em um viés qualitativo, utilizando-se para interpretação dos dados da entrevista o método de análise de conteúdo exposta por Bardin. A coleta de informações foi constituída por meio de uma pesquisa semiestruturada aplicada aos pretendentes a adoção habilitados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Por meio das entrevistas foram obtidos dados os quais estão apresentados aqui em quatro eixos temáticos: o que se entende por adoção, equipe interdisciplinar e sua importância, vir à flor: emoções emergentes no processo e do filho ideal ao filho real.

Com a referida pesquisa pôde-se concluir que é significativa as mudanças que estão acontecendo no Brasil relacionado ao tema e o quanto o Poder Judiciário tem se implicado em gerar legislações que assegurem os envolvidos. No entanto, é notório que se faz necessário colocar em prática algumas das regras estabelecidas em lei, dentre elas, a formação de uma equipe interdisciplinar exclusiva e ao dispor do Poder Judiciário, afim de que tais profissionais possam ouvir, acolher e trabalhar junto aos pretendentes sensações e realidades geradoras de emoções, sejam elas de cunho inconveniente ou não, tornando-as produtivas durante o tempo de espera.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Compreender as emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Categorizar a adoção;
- Discorrer sobre o processo de adoção no Brasil;
- Avaliar a atuação da equipe interdisciplinar frente ao processo de adoção;
- Identificar os aspectos psicológicos vivenciados pelos adotantes frente ao processo de adoção;
- Descrever as emoções vivenciadas por adotantes frente a escolha pelo novo filho.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 A CONSTRUÇÃO DA CATEGORIA DE ADOÇÃO

As práticas de abandono a crianças é um dos aspectos que desencadeia uma institucionalização; esta é uma adversidade enfrentada pela população desde a antiguidade, tanto as práticas de abandono como as decisões judiciais frente a estas. O escrito de Leis mais antigo que podemos encontrar sobre esta temática são as Leis descritas no código de Hammurabi, escrito na Mesopotâmia no século XVIII a. C (WEBER, 2004).

Na Grécia Antiga por volta do século IV ao VI d.C., a adoção era um processo realizado seguido de imposições religiosas e jurídicas devido a tradição de manter na sociedade os preceitos e costumes de uma determinada família, sendo assim, requeria-se um filho a quem pudesse repassar a herança, resultando na adoção de um indivíduo ilegítimo, onde passaria a ser tratado e visto como legítimo logo após sua inserção nesta (WEBER, 2004).

Na Roma Antiga, em meados do século IV ao VI d.C., o poder de decisão sobre as medidas a serem tomadas ou não com os menores estava centralizado nos pais, e, optar pela adoção era a última escolha de uma família, isso acontecia quando tal não tinha capacidade de gerar um filho biológico, sendo assim, para que não se rompesse com as doutrinas da igreja, quanto a formação da família, se optava por um filho adotivo, este, por sua vez, poderia vir mediante uma entre as três formas que se mantinham para a adoção. A primeira correspondia a *adogatio*, nesta modalidade uma família inteira poderia ser adotada de uma única vez, no entanto, teria que ser aprovado pelo pontífice de Roma, a segunda categoria era a adoção *adoptio*, esta não necessitava da liberação do Estado requeria apenas que fosse realizada uma escrita por um tabelionato e por fim havia a adoção por testamento¹ (OLIVEIRA FILHO, 2013).

Desse modo, as regras determinadas pela sociedade romana reforçavam, mais uma vez, a não participação do adotando no processo, essa ação, apontava que, para a sociedade romana, a importância recaía na consanguinidade, sendo a adoção a ação mais remota ou última opção. Mas vale mencionar que esta não é uma causa que se manifesta apenas na adoção em tempos

¹ O termo testamento atualmente no Brasil é apontado na Lei 8.069/1990 como sendo um procedimento onde se elabora um documento público, autenticado, reconhecendo o infante como participante e dependente legal de uma família ou indivíduo. No entanto, essa prática é considerada ilegal no que se refere ao procedimento de adoção atualmente, é considerada uma prática legal para reconhecimento de filhos gerados fora do casamento onde os pais podem reconhecê-los por meio do registro de nascimento, testamento ou outro documento público, sendo esta ação caracterizada como reconhecimento de ente fora da relação conjugal e não como adoção.

passados, sendo, ainda nos dias de hoje, uma possibilidade latente na perspectiva da adoção moderna, embora não sendo fixada como nos tempos anteriores (OLIVEIRA FILHO, 2013).

Na Idade Média, período situado entre os séculos V e XV, o processo adotivo sofreu influência repetidamente da Igreja Católica, sendo considerado, por esta, um processo cercado de desconfiança. As famílias que nesse período poderiam se interessar pelo processo de adoção eram famílias nobres, já que essas se apresentavam como mais abastadas à época, o que implica dizer que, ao passo que essas famílias se propunham ao ato adotivo seus bens passariam de maneira imediata para o adotado, o que retirava da Igreja a chance de tomar posse da herança, pois, nesse período, quando as famílias não possuíam dependentes seus bens passavam a pertencer ao clero (OLIVEIRA FILHO, 2013).

Na Idade Moderna, período equivalente entre os séculos XV e XVIII, os pensamentos voltados a adoção eram produzidos na Dinamarca, em meados de 1683, no entanto, é após a Revolução Francesa (1789-1799) que a adoção retoma e traz consigo um pensamento infimamente voltado aos interesses do adotado, já que nesse período o que se poderia averiguar era uma adoção correspondente aos aspectos que envolviam a condição de abandono pela morte dos pais. Na Inglaterra até meados do século XVIII e durante o século XIX, a partir de uma óptica jurídica, não havia processo e a adoção acontecia apenas por instituições de ‘aprendizado’². Durante alguns séculos o nascimento de um filho “ilegítimo” foi fator favorável na contribuição do aumento do número de abortos, infanticídios e nascimentos clandestinos, como consequência geral disso, o número de crianças abandonadas aumentou em grande proporção, sendo assim, foram criadas pelos governantes europeus, as Roda dos Excluídos ou Roda dos Expostos, com a finalidade de indicar destinos aos menores que ali estavam sendo expostos e amenizar tamanhos danos à sociedade (PERROT, 1991 apud WEBER, 2004).

Esse mecanismo nomeado como Roda dos Exposto ou Excluídos era considerado um instrumento sigiloso, já que as identidades, tanto dos indivíduos que entregavam os menores à adoção quanto daqueles que os encontravam em abandono, eram mantidas em segredo. Esta roda localizava-se em um muro ou numa janela das instituições destinadas a receber tais infantes (TORRES, 2006).

² Vale mencionar que na sua obra a autora não deixa claro o que são essas Instituições de ‘aprendizado’. Todavia o autor Àries (1978/2011) apresenta como ‘sistema de aprendizado’ aquele pelo qual a educação se dava através de observação direta, ou seja, as crianças eram enviadas as casas de vizinhos, familiares ou amigos para que estes lhes possibilitassem a execução de atividades práticas, não havia a educação transmitida apenas verbalmente. Sendo assim, acredita-se que Instituições de aprendizado tenha o mesmo sentido de ‘sistema de aprendizado’.

Neste seguimento pode-se perceber, mediante tais realidades, que antigamente a adoção de crianças estava diretamente voltada e centralizada no desejo materno/ paterno, como também, dos indivíduos que possuíam uma posição hierárquica superior nos grupos sociais.

O termo adoção deriva-se do latim, *adoptare*, que, pode ser traduzido como, “realizar uma escolha”, “fornecer seu nome a alguém”, “manifestar um desejo para tal processo”, “abraçar”, dentre outros que podem se manifestar e mobilizar os pretendentes frente a tal procedimento denominado por adoção. Esta é caracterizada pelo judiciário como um processo legal e complexo, no qual se desenvolve por intermédio do princípio de querer repassar os direitos e deveres atribuídos socialmente aos indivíduos que ocupam a posição de filhos em um dado momento (AMB, 2008).

3.2 A ADOÇÃO E AS LEGISLAÇÕES NO ÂMBITO BRASILEIRO

Até o momento havia sido mencionado um pouco da história da adoção em outras sociedades e culturas distintas a do Brasil, vale aqui dar um enfoque neste país, já que é com base na realidade deste que o trabalho se desenvolverá.

O abandono de crianças deu-se início no Brasil através da civilização dos brancos europeus que aqui estavam a povoar, esses, aos relacionarem-se com as brasileiras, índias, acabavam por gerar filhos bastardos, e na intenção de se “desfazer” do infante que não havia sido planejado, desejado e conseqüentemente não amado. Embora os índios também habitassem as terras brasileiras, vale mencionar que segundo Marcílio (1998) apud Weber (2004) não havia resquícios de que estes houvessem abandonado seus descendentes. Percebendo a frequência de tal fenômeno (abandono infantil) é que no Brasil implanta-se o modelo de Roda dos Expostos, o qual já havia sido experimentado nas civilizações europeias, esse mecanismo para o abandono permaneceu no Brasil por longos anos, sendo este o último país a aboli-la.

No Brasil as instalações das Rodas eram feitas com características semelhantes as europeias, no entanto, vale detalhar um pouco mais como esse procedimento acontecia nas terras brasileiras. Ao chegar ao local de instalação das Rodas o indivíduo se deparava com o lugar em que deveria ser colocado a criança, também havia no local um sino, o qual deveria ser tocado sempre que fosse deixado um infante, com a finalidade de comunicar a guarda do local que tal ato acabava de ser realizado e que havia um novo indivíduo institucionalizado, logo em seguida era feito uma averiguação de alguns padrões físicos do infante e este deveria ser encaminhado para a “ama-de-leite” e depois para a “ama-seca”, pessoas que eram determinadas a alimentar (amamentar) e cuidar do mesmo até que completasse sete anos (TORRES, 2006).

Torres (2006) relata que haviam adotantes que desejavam perfilhar as crianças antes dos sete anos, nesses casos deveriam submeter um requerimento à Santa Casa de Misericórdia, apresentando seus desejos de criar tal infante, mantendo a equipe da instituição sempre informada sobre as condições físicas deste. Durante o tempo em que este permanecia sob os cuidados dessa mulher, considerada como mãe criadeira, a mesma recebia um custeio financeiro até que o ser completasse oito anos (caso fosse menina) e sete (quando menino), logo após completar essa idade a criança deveria ser inserida novamente na Casa das Rodas dos Expostos.

Caso tal regra não fosse obedecida a mãe que se prontificou a criar permanecia com o filho até que completasse 12 anos, sem receber nenhum mantimento da Santa Casa de Misericórdia, após completar essa idade o indivíduo passava a estar sob as decisões e poder do juiz de órfãos. Vale destacar que os recursos financeiros que eram repassados para quem desejasse criar os infantes eram obtidos através de instituições particulares que realizavam doações a esta. Partindo de uma ordem cronológica, a primeira Roda dos Expostos brasileira, surgiu na cidade de Salvador em 1726, mediante doação de João de Mattos de Aguiar, enquanto a segunda em 1738, na cidade do Rio de Janeiro, por Romão Duarte (TORRES, 2006).

Paula (2009) nos apresenta algumas estratégias realizadas com os menores que eram devolvidos a Casa das Rodas dos Expostos após completarem a idade de sete anos, idade limite estabelecida para estarem com essas mães criadeiras. Devido a uma grande aglomeração de indivíduos nessas casas os que estavam sendo devolvidos não tinham lugar para habitar e consequentemente findavam sem ter para onde ir, pois eram poucas as famílias que ficavam com os sujeitos maiores de sete anos, pelo fato do custeio financeiro não existir mais, neste sentindo, os infantes faziam das ruas locais de habitação e passavam a realizar práticas de prostituição, furtos ou se tornavam pedintes.

Sendo assim, as Santas Casas, buscavam famílias que pudessem acolher tais expostos na condição de aprendizes, sendo considerado como locatários os chefes que lhes recebiam. As atividades a serem desenvolvidas variavam por sexo, quando menino, esses eram envolvidos com atividades mais rudimentares, tais quais: sapateiro, ferreiro, ações ligadas a agricultura, entre outras. Outro caminho a ser percorrido pelos meninos poderia ser como principiantes de Arsenais de Guerra ou como aprendizes de marinheiro. Já para com as meninas havia um zelo maior quanto ao que estas faziam e com quem estariam durante o tempo em que não se tornassem maiores de idade, o que ocorria aos 12 anos de idade. Os irmãos da Misericórdia requeriam que estas estivessem sob o olhar e orientação da esposa quanto às atividades domésticas, não poderia haver transferência desta exposta para outro domicílio, embora esta estivesse sob poder do locatário, os castigos que por ventura viessem a cair sobre tal menina

deveriam vir dos próprios irmãos da misericórdia e ainda deveria ser pago um salário para a criada, havendo descontos apenas quando ela ficasse doente. O casamento era uma outra opção que chegava para algumas meninas abandonadas nas rodas (PAULA, 2009).

O primeiro Código Civil, vigente no país que tratou de adoção, entrou em vigor em 1917, onde apresentava, na sua constituição, regras claras para classificar o indivíduo apto a adotar, o mesmo deveria ter mais de 50 anos de idade e sem filhos, esse procedimento poderia ser revogável, o que o classificava como famílias adotivas e não substitutivas, visto que era possível devolver o indivíduo caso não houvesse identificação ou não desejasse mais estar com este, pelo fato de ter conseguido gestar uma prole biológica. Quanto a divisão de bens a mesma acontecia de forma distinta para o filho biológico (caso este viesse a surgir após uma adoção) e o adotivo, a mesma era realizada da seguinte forma: o filho biológico tornava-se possuinte da herança por completo enquanto ao adotivo resguardava-se direito a metade dos bens que correspondia ao biológico (OLIVEIRA FILHO, 2013).

Oliveira Filho (2013) esclarece que, a contar com as concepções apresentadas pelo Código Civil, é possível compreender que o Brasil adere um pouco das práticas europeias no que corresponde a concretizar o processo de adoção a partir do desejo materno/paterno. Uma outra questão a ser destacada aqui são os aspectos presentes e tidos como opções frente ao procedimento, os quais denunciavam o quanto esses sujeitos desejavam e estavam prontos para adotar, como também informava a mínima importância que era determinada para a ocorrência deste ato, pois o ato de determinar uma idade avançada, como fora descrito anteriormente, torna-se um subsídio para que houvesse um pequeno número de adoções. Outro fato que denuncia uma discrepância frente ao ato de adotar é uma divisão desigual de algo concreto (bens), mostrando inferioridade quanto as partes e priorizando o fator consanguíneo, o biológico em detrimento do afetivo.

Vale ressaltar que essas regras do Código Civil de 1917 perduraram por 50 anos e só em 1967 é que o novo Código Civil Brasileiro nos mostra uma legislação mais favorável ao adotado, na qual nos são apresentados indícios de legitimidade aos perfilhados, no que corresponde ao reconhecimento e igualdade dos filhos, sejam eles adotivos ou biológicos, frente aos direitos sociais e de posse, tornando esse processo irrevogável, mantendo fixo apenas a determinação de idade para pretendentes a adoção. Essas mudanças quanto aos direitos das crianças e adolescentes, estão enraizadas nos princípios descritos na Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, que elencou os direitos das crianças e adolescentes distintos dos direitos e deveres dos adultos, devendo tais direitos serem tratados com especificidades mediante a cada população. Esse diálogo inaugurou um espaço de discussões, mantendo-se oficial

sobretudo após a Segunda Guerra Mundial (1945), aqui a adoção era classificada apenas como simples, ou seja, o vínculo era instituído apenas entre o adotante e o adotado (OLIVEIRA FILHO, 2013).

Em 1927 foi instituído o Código de Menores, o qual recebeu a nomenclatura de Código Melo de Mattos. Todavia, esse código não apresentou nenhum aspecto favorável a adoção, não exibiu nenhuma estratégia conveniente para a diminuição do abandono infantil. Suas ações estavam totalmente voltadas para um aspecto punitivo, enveredado pelos caminhos do cárcere, como também a definição das diferenças entre abandonado e delinquente (WEBER, 2004).

Era considerado menor abandonado, mediante o Art. 28 deste Código, e citado por Zanella e Lara (2016), os menores de 18 anos que por alguma circunstância não tivessem moradia e estivesse sem a guarda dos pais (fossem estes capazes ou incapazes civilmente) ou de qualquer outra pessoa nomeada a tal responsabilidade, fosse por morte dos genitores, falta de reconhecimento ou qualquer outra conjuntura no que diz respeito a ausência da prática de bons costumes vindos desses indivíduos (genitores ou responsáveis). Como também os menores que se enquadravam em algumas definições feitas por esse código, sendo elas: mendigo, aqueles aos quais se encontravam pedindo esmolas para si e para outros; libertinos, que poderiam ser flagrados em vias públicas perseguindo ou convidando outros sujeitos à prática de atos obscenos ou sendo produto da prostituição; e os tidos como vadios, correspondendo aqueles que viviam da produção da prostituição de um outro alguém. Tais definições estão descritas nos Arts. 29 e 30 do Código Melo de Matos (ZANELLA; LARA, 2016).

Essas foram algumas das características que levavam o sujeito a ser classificado como abandonado após o Código de Menores de 1927, no entanto, vale destacar a diferença entre abandonado ou mendigo e delinquente mediante conceitos desse mesmo código. Esses abandonados passavam a classificação de delinquentes quando se tornavam autores ou cúmplices de alguma infração ou contradição penal, neste sentido o mesmo passaria a ser punido por tais atitudes ilegais (ZANELLA; LARA, 2016).

Em 1979, por intermédio da lei 6.697/79, é implementado o novo Código de Menores, tendo neste sido realizada a substituição da legislação adotiva, onde, a adoção simples, fora substituída pela implementação das condições de adoção plena, sendo esta reconhecida como a modalidade que possibilita a criança e/ou adolescente ser inserido dentro do âmbito familiar do adotante, para tanto há o fortalecimento do rompimento dos laços com a família de origem. Por fim apresenta o modelo de adoção, também descrita no Código Civil, como adoção civil ou tradicional, essa se realiza seguida de um acordo entre as partes jurídica e civil, devendo ser firmado em cartório mediante escritura. Mas, tais concepções, passaram a sofrer modificações

em seguida, mediante à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (ZANELLA; LARA, 2016).

3.3 A IMPORTÂNCIA DO ECA PARA AS TRANSFORMAÇÕES NA ADOÇÃO

A criação do ECA, segundo Gadelha, Luz e Bispo (s/d), é um projeto para a sociedade que possibilita ao leitor compreender que não se trata apenas de nomear quem está certo ou errado, mas, para além de um olhar punitivo, essa lei apresenta, como um de seus objetivos, tornar os integrantes da sociedade (Família, Estado e Comunidade), participantes ativos e responsáveis pela promoção de práticas que tornem os infantes possuintes de direitos, os quais, devem ser manifestados e produzidos mediante o conceito de proteção descrito no Art. 1º deste Estatuto.

Ao passo em que se apresenta o modelo de um cuidado integral supõe-se que devesse existir pessoas responsáveis por desempenhar essa proteção, como já foi pontuado acima. No que diz respeito aos deveres da família, essa deve estar capacitada a produzir, no âmbito familiar, garantias de vida, educação, alimentação e moradia. O segundo envolvido, e participante dessa rede de cuidados, é o Estado, ao mesmo cabe a função da criação e fortalecimento de políticas públicas dentro dos mais diversos âmbitos: SUS (Sistema Único de Saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Educação e Segurança. Por fim encontramos a Comunidade de maneira geral, a qual, lhe é destinada, a ação de proteger esses seres humanos que estão sendo inseridos no meio, já que este, é peça fundamental para o desenvolvimento (profissional, cultural, educacional, como também a uma interação nas relações de lazer nos diversos espaços) de tais crianças e/ou adolescentes (GADELHA; LUZ; BISPO, s/d).

É perceptível as mudanças que a criação do ECA trouxe para as questões de adoção e todos os preceitos que lhes envolvem, dentre estes estão: a mudança de idade para se classificar como pretendente, pois, com a legalização do ECA, é cabível que o pretendente tenha idade mínima de 21 anos, independentemente de estado civil para ingressar nesse procedimento. Em casos de adoções conjuntas necessita-se apenas que um dos cônjuges seja maior de 21 anos e que garanta a estabilidade familiar, como também, que seja capaz de produzir e garantir um bem-estar para o infante. Essas são algumas das normativas, sendo elas bases para as demais, e surgem mediante o intuito da realização de práticas correspondentes a proteção integral, citados no Art. 1º desta legislação (BRASIL, 1990).

Em consonância com o ECA inaugura-se outra lei, classificada como Nova Lei de Adoção (NLA) – 12.010 de 03 de Agosto de 2009, neste sentido a mesma apresenta algumas alterações, dentre elas estão: a idade mínima para se tornar pretendente e apto à adotar, necessitando dispor de idade mínima de 18 anos e uma diferença de pelo menos 16 anos entre as figuras do adotante e adotado, entretanto a condição em relação ao estado civil mantém-se independente ao processo. Já no que diz respeito a adoção conjunta necessita-se que ambos sejam casados no civil ou que apresentem provas legais de que mantêm uma união estável e estabilidade familiar. É por intermédio de tais mudanças que se reformula o ECA e a atuação ocorre de forma diferente, tanto nas questões jurídicas, como nas psicológicas e sociais (BRASIL, 2009).

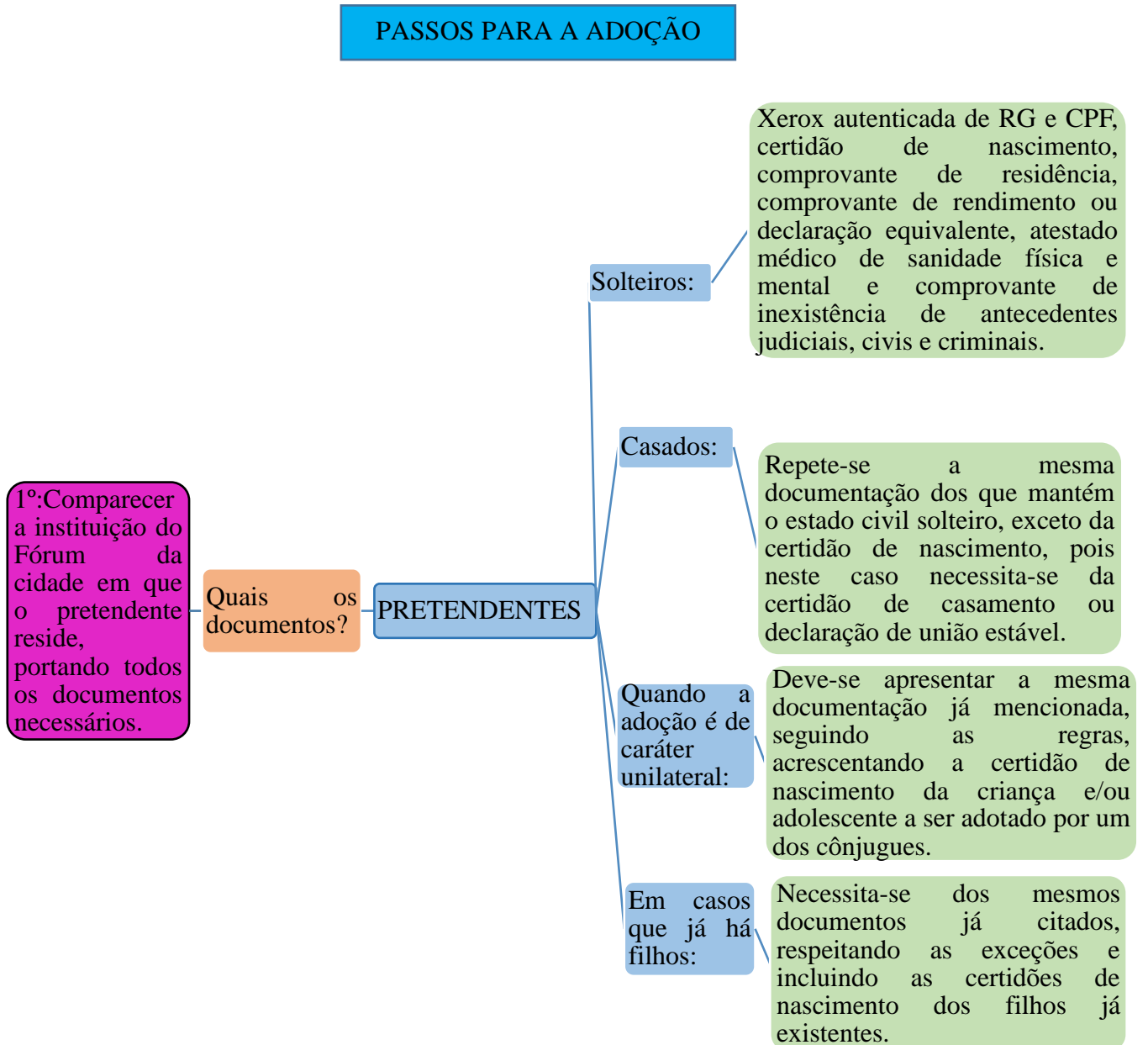
Segundo a NLA, em consonância com o Art. 92 do ECA, a adoção só acontece quando todos os vínculos biológicos forem destituídos e os genitores ou responsáveis pelo infante não proporcionarem nenhuma alternativa de reinserir o mesmo no âmbito familiar primário. Em concordância com o ECA, no Art. 19, é direito de toda criança ter e permanecer em uma família, sendo priorizado aquela à qual lhe concebeu biologicamente, caso essa não tenha condições favoráveis de permanecer com o infante, começa-se a buscar por uma família substitutiva.

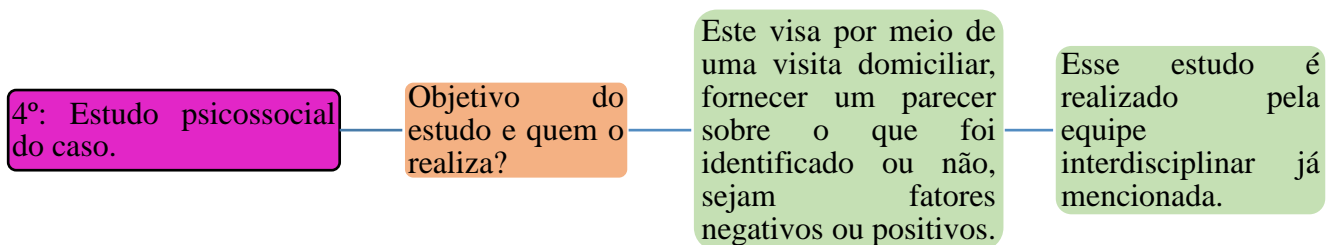
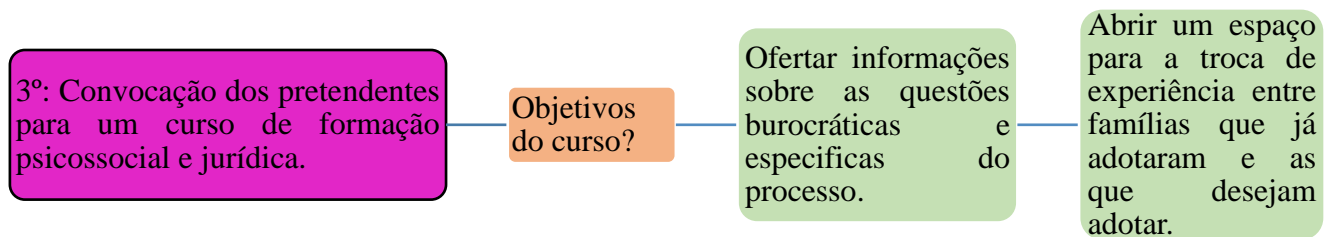
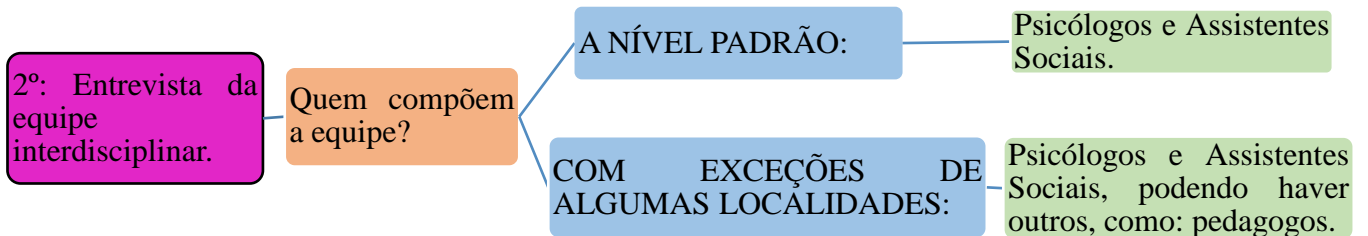
Sendo assim, estima-se pela proteção integral das crianças e adolescentes e acrescenta que deve-se abrir espaço para que essa população participe do seu processo, opinando e sendo ouvida em questões que lhes envolvam. Logo não se anula o direito dos pretendentes, ao contrário, se abre margem para frisar a necessidade e importância de uma tomada de decisão coletiva, vinda tanto destes como da própria criança e/ou adolescente, que é peça primordial para que tal processo seja mobilizado. Será com os requerentes que o infante irá desenvolver os laços de confiança, afeto e intimidade, pois, os sujeitos que atuam no papel de pais, serão aqueles que repassarão seus princípios, valores e crenças, onde, aqueles no papel de filhos, os levarão como ensinamentos para a vida, o que servirá de base para a formação de sua identidade e desenvolvimento de sua autoconfiança frente as situações as quais a vida irá lhe colocar (COIMBRA, 2012).

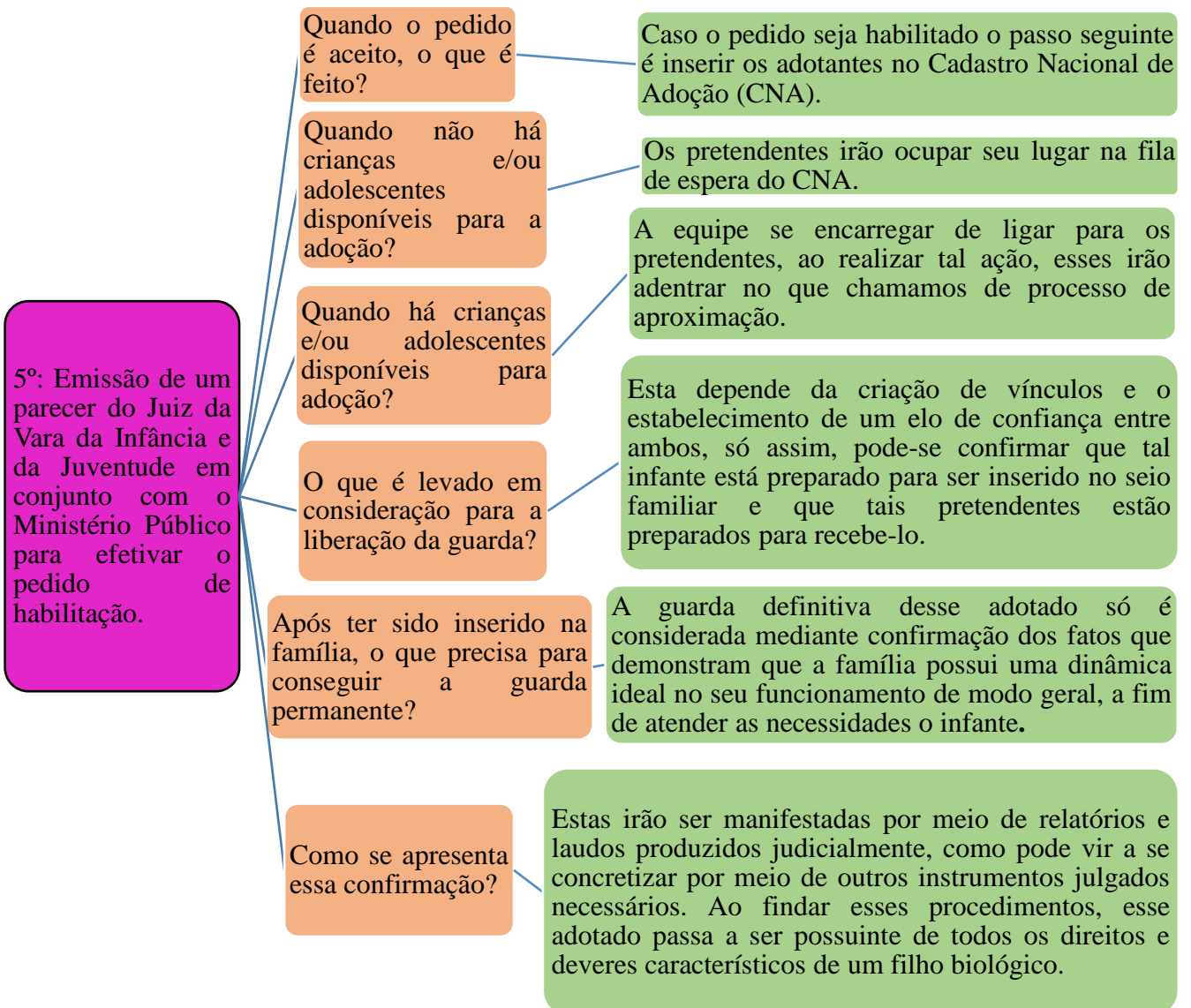
3.4 COMO ADOTAR NO BRASIL?

Abordaremos a seguir estratégias que necessitam ser realizadas a fim de que o sujeito possa vir a adotar crianças e/ou adolescentes no Brasil. Para tanto utilizamo-nos de um fluxograma, uma estratégia definida por Dayachoum (2013), que corresponde a uma tática que

se utiliza de desenhos para expressar o conteúdo desejado, na intenção de facilitar a compreensão do leitor.







Fonte: BRASIL (2017).

3.5 MODALIDADES DE ADOÇÃO NO BRASIL

A adoção no Brasil ocorre de vários modos, não sendo todos legalizados. Dessa forma, acreditamos ser importante esclarecer as diversas categorias. A Adoção à Brasileira é compreendida conforme as leis brasileiras como sendo ilegal, essa se caracteriza pelo fato de reconhecer (adotar) um filho de outrem como se fosse legítimo, diretamente no cartório, sem tê-lo concebido. Tal atitude é passível de acarretar danos ao sujeito que pratica essa espécie de adoção, independentemente do período em que seja descoberta. A penalidade desta ação está descrita no Art. 242 do Código Penal (BRASIL, 2017).

A cartilha passo a passo: adoção de crianças e adolescentes no Brasil (2017), nos apresenta também outra forma de adotar, nomenclaturada como adoção unilateral, essa consiste no ato de uma das partes do casal adotar o filho do outro. Nesta modalidade de adoção, de forma geral, o adotado não perde o vínculo com o genitor ou genitora. O que acontece é uma agregação de um vínculo novo, devendo este ser pactuado com o adotante. São apenas em alguns casos específicos que há a necessidade da destituição do poder familiar com um dos genitores, ou seja, o que não irá permanecer com a criança e/ou adolescente.

Na sequência há a adoção por entrega, nesse caso ela se conduz por total vontade dos pais biológicos a deixarem seu filho em uma instituição de acolhimento para ser adotado por outras pessoas que possam estar incluídas no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Esse procedimento é conduzido pela Vara da Infância e da Juventude do Município onde o fato ocorrerá, e os profissionais que nela estão inseridos devem por meio das suas condutas acolher tal decisão dos genitores e apoiá-los na escolha, pois o fato de entregar a criança para a adoção não significa que não haja um elo de cuidado, já que essa atitude constitui-se como um fazer de cuidado. Para tanto a Cartilha Passo a Passo: adoção de crianças e adolescentes no Brasil (2017) menciona a equipe da Vara como responsável por manter os vínculos familiares, devendo ela também ter discernimento para agir em situações que não apresentam possibilidades de construções ou restituições desses vínculos.

A cartilha cita mais duas categorias de adoção, a adoção direta, dirigida ou *intuitu personae*, a qual é vista como prática ilegal, onde a genitora escolhe a quem deseja entregar diretamente seu filho, neste sentido ambas estão fraudando a fila existente no CNA. Contudo existem alguns acontecimentos em que esse tipo de atitude torna-se legal, exemplo disso, quando a adoção é realizada por meio de caráter unilateral, adoções feitas em famílias que possuem afeto, dentre outras hipóteses previstas na legislação do ECA (BRASIL, 2017).

É cabível mencionar ainda a espécie de adoção internacional, essa acontece tanto para com indivíduos estrangeiros, que não residem no país e desejam adotar crianças que deste são nativas, como nas situações nas quais os sujeitos são naturais do Brasil, mas que por alguma ordem passaram a residir em outro país. Nos casos dos estrangeiros que almejam adotar brasileiros o processo de habilitação se configura no seu país de origem, junto as Autoridades Centrais em matérias de adoção internacional. Quanto aos brasileiros que não estão residindo no Brasil, mas desejam adotar naturais deste, faz-se necessário que realizem o mesmo procedimento, onde deverão sinalizar, na ato de realizar o cadastro, que apenas residem no exterior, mas, não são nativos deste. Neste sentido, passarão a ter preferência se comparado aos estrangeiros (NABINGER, 2010). Na Lei 12. 010/2009, essa modalidade de adoção se apresenta como aquela que só é realizada quando todas as possibilidades de encontrar uma família residente no Brasil forem esgotadas, de modo a preservar as origens do adotando.

E por fim, contudo, não menos importante, a adoção que é dirigida por intermédio da fila existente no CNA, ou seja, constituída através do cruzamento de informações das crianças e/ou adolescentes aptos para adoção e dos candidatos habilitados para exercerem tais funções (paterna/materna). Na sequência é realizada uma busca, conduzida pela Vara da Infância e da Adolescência, pelos pretendentes que ocuparam lugar na fila e conquistaram o direito a ato adotivo, posto que, o cadastro e a permanência na fila do órgão condutor do processo é fator antecedente e primordial para que se realize a busca pelos candidatos (BRASIL, 2017).

3.6 A FUNÇÃO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO DE ADOÇÃO

As equipes interdisciplinares da Vara da Infância e da Juventude acompanham o processo das crianças e/ou adolescentes desde a destituição do poder familiar, onde estes irão avaliar, através de algumas técnicas (observação, visita domiciliar, entrevista, dentre outras que julgarem necessárias), a família a qual se constitui como biológica do infante em questão, irão averiguar se esta possui alguma possibilidade de reestabelecer o vínculo ou se de fato toda a capacidade foi findada. Perpassando todas as etapas os profissionais irão conduzir à entrada no processo denominado como colocação, onde começa a se apresentar, aos pretendentes, quem é o possível adotado e a este filiado e quem é a família substitutiva que poderá lhe acolher, nesta etapa ambos requerem um pouco mais das equipes, pois agora o que vai concretizar-se não são ações judiciais, nem de ordem física, capaz de serem palpáveis, mas sim, afetos, história de vida e toda uma bagagem que já se tem construída por ambos os lados (SILVA et al., 2017).

Vargas, Rosa e Dell’Aglío (2014) nos permite conhecer que a exigência dessas equipes no acompanhamento é derivada das diretrizes da NLA, pois a mesma assegura que o ato de adotar deve ser antecipado por ações psicossociais e jurídicas progressivas, que interliguem completamente o trabalho de inúmeros profissionais capazes de auxiliar em questões que venham a surgir no andamento deste, como também após o processo de inserção das crianças e/ou adolescentes nos lares substitutivos.

No Art. 150 e 151 do ECA (1990) não exemplifica quais profissionais devem compor a equipe, apenas exige a presença da mesma, de maneira generalista, os profissionais que compõe essas equipes são os Psicólogos e Assistentes Sociais, no entanto, existem algumas localidades que contam com o sustentáculo de outros profissionais, como o Pedagogo. A composição irá variar devido as necessidades e exigências de cada região. Há situações em que essas equipes são compostas pelos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) das respectivas cidades.

Esses profissionais mantêm-se cuidadosos no momento de suas ações, pois são de atribuições suas, verificar se as famílias pretendentes se encontram aptas ou não para receberem o adotado, no que diz respeito a sua concepção de filho (parte integrante da família), como também no aspecto imaginário que os adotantes projetam enquanto pais, e ainda, no que corresponde a uma variável que o ECA apresenta dentro dos seus artigos, que constitui-se no fato de analisar se tais sujeitos irão fornecer cuidado e estabilidade para com o adotado (AMB, 2008).

3.7 MOTIVAÇÕES E EMOÇÕES MANIFESTADAS PARA O PROCESSO DE ADOÇÃO

A motivação, conforme aponta Reeve (2014), é compreendida mediante condutas do indivíduo nas quais envolvem eventos dos mais variados âmbitos, sejam eles social, pessoal e ou orgânico, no intuito de realizar uma meta estabelecida ou eliciar um resultado em algo ou alguém, podendo se apresentar de duas maneiras: intrínseca e extrínseca. No que concerne a intrínseca, ela se apresenta por meio de seus próprios interesses e condições internas de conseguir o que almeja; já a extrínseca, é aquela que requer o envolvimento de fatores e eventos externos, os quais são responsáveis por oferecer incentivos para o estabelecimento da mesma.

Para que a volição em relação ao procedimento da adoção se configure alguns eventos da vida dos pretendentes a antecederam, dentre as variadas causas que possam vir a fazer o indivíduo despertar o desejo por essa ação, existe a infertilidade. Segundo Borba (2015) tal causa é definida como um período no qual os cônjuges, ou apenas um deles, encontram-se com

um número de probabilidade de reprodução diminuído, no entanto, estas podem ser revertidas e aumentadas por meio de intervenções médicas. Nesse sentido, considera-se infértil o indivíduo que ultrapassa 12 meses de relação sexual desprotegida e mesmo assim não consegue engravidar.

De acordo com Borda (2015) um ser vivencia o processo de infertilidade quando há alguma alteração no seu sistema reprodutor, as quais chegam a dificultar o desenvolvimento de uma gravidez tida como natural. Vale ressaltar que em alguns momentos o conceito de infertilidade chega a se confundir com esterilidade, sendo necessário então abordar a diferenciação entre ambos, onde o indivíduo considerado estéril, conforme aponta o autor, é aquele que se torna alguém impossibilitado de gerar uma prole biológica.

Conforme apontam Leite e Frota (2014), a infertilidade pode advir tanto do sexo feminino como masculino. Nos casos em que as mulheres são inférteis, em um modelo unilateral, algumas características se diferem da condição masculina, pois, ainda hoje, seja na sociedade como um todo ou na sociedade médica, esta representação de gênero é percebida como culpada por tal ação ocorrer, o que em alguns momentos levam a mulher a uma posição dotada de estigmas.

Ao passo que é atribuído socialmente a mulher a responsabilidade por gestar e particularizar o dom de ser mãe, a notícia de que a mesma se encontra infértil e não chegará a conceber um filho de forma natural chega a alterar e gerar alguns sentimentos e emoções, os quais, interferem diretamente nas diversas áreas de sua vida. Algumas das áreas afetadas são o relacionamento conjugal, as relações sexuais, como também, sua vida social (BORDA, 2015).

A impossibilidade de sustentar uma gravidez pelo tempo descrito como ideal faz com que essas mulheres percam alguns aspectos da própria identidade, um exemplo disso é a identificação que estas possuem com a figura da mãe, podendo desencadear também alguns sentimentos como: sensação de incapacidade, vergonha, culpa, medo, frustração, desvalia e ansiedade (BORDA, 2015).

Em consonância com o que Riede e Sartori (2013) nos apresentam, é a partir de tais descobertas que os cônjuges chegam a buscar por um filho adotivo, seja essa infertilidade advinda apenas de um dos sexos ou mesmos quando em ambos. Borda (2015) afirma que para a adesão da adoção ser aceita se faz necessário que o cônjuge infértil tenha passado pelo processo de aceitação, ou seja, vivenciado o processo de luto, o qual é inevitável, e que o cônjuge fértil (caso seja uma infertilidade parcial do casal) possa abdicar do desejo de ser pai ou mãe biológico.

Este é um dos motivos pelos quais os casos de adoção surgem para os adotantes como algo que irá preencher um espaço que por algum motivo não foi preenchido biologicamente, como também, retirar os sentimentos de solidão, tristeza e incapacidade, dentre outras idealizações que podem vir a ser colocadas neste contexto (RIEDE; SARTORI, 2013).

É importante mencionar que a criança e/ou adolescente que está por vir não tem a responsabilidade de corresponder a determinadas expectativas dos pretendentes, posto que essas fantasias derivam tanto dos futuros pais como dos que esperam por uma família substitutiva, podendo gerar, em ambos, o sentimento de ilusão e decepção quando as expectativas não são realizadas (RIEDE; SARTORI, 2013).

Uma medida importante e necessária a ser lembrada pelos envolvidos nessa questão é que independentemente do infante está vindo para a família como recém-nascido ou durante a adolescência este traz consigo uma carga genética e afetiva já desenvolvida na família de origem, onde essa carga de informações deve ser respeitada e compreendida pelos futuros pais. Assim, a forma como os sujeitos se comportam no presente, possui uma ligação direta com os estímulos apresentados na primeira infância, ou até mesmo, aspectos temperamentais ou genéticos (DALBEM; DELL'AGLIO, 2005).

Vale destacar aqui a colocação de Ekman (2011) quando refere-se as emoções como um processo múltiplo, ou seja, estas são expressões manifestadas como respostas a comportamentos produzidos nas relações sociais. No entanto, estas podem aparecer de formas diferentes, podendo ser de cunho satisfatório ou insatisfatório, o que determinará o estado em que o indivíduo irá se apresentar é a forma como se sente ao deparar-se com alguns eventos. Neste sentido o autor cita algumas das emoções as quais podem vir a tomar o sujeito, sejam elas positivas ou negativas, como: medo, tristeza, raiva, alegria, surpresa, dentre outras.

Os pesquisadores desse campo emotivo relatam que as emoções vistas como positivas ou satisfatórias corresponde as que causam um ganho e um bem estar ao sujeito, já as negativas ou insatisfatórias representam para ele um incômodo ou desagrado e são essas as quais os seres humanos tendem a evitar, pois entrar em contato com algo que é avaliado como não sendo bom, em alguns momentos gera desconforto (ARRUDA, 2014).

É decorrente dos fatores já mencionados anteriormente e de todos os outros capazes de surgir na interação e formação de uma família, que Riede e Sartori (2013) defende que a decisão de adotar necessita partir de todas as partes, reconhecendo a singularidade e necessidade dos envolvidos.

As emoções e fantasias passam a se prolongar quando os sujeitos estão na lista de espera para acolher a criança, pois além de todas as idealizações feitas, antes de aderir ao processo,

surtem outras quando já estão inseridos neste. Como é o caso dos pensamentos negativos quanto ao tempo que deve ser esperado, pois os indivíduos tendem a idealizar que a fila permanece inerte, sem processo algum de desenvolvimento, e que a criança pode não chegar até eles, imaginando assim que foram esquecidos ou que outras pessoas assumiram sua posição (RIEDE; SARTORI, 2013).

Os futuros pais costumam ser tomados por um sentimento comum e natural, definido por Souza e Casanova (2011), como a ansiedade, sendo este resultado do que para o sujeito é desconhecido, tomado por novo, o que torna-se inerente ao conhecimento do sujeito costuma lhe produzir eventos ansiosos. No entanto, para além deste, os mesmos se defrontam com o medo, sendo este, o responsável por levá-los a questionarem-se sobre algumas condições que não podem ser mensuradas, mas que, só o tempo e a forma como os indivíduos reagem poderão mostrar-lhes, um exemplo disso, é o amor, os pretendentes temem não ser amados pelos seus filhos que virão.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa possui uma estrutura baseada num material de caráter exploratório, sendo descrito por Gil (2017) como um modelo utilizado por pesquisadores os quais não tem conhecimento aprofundado sobre determinado assunto, mas tem o desejo de conhecê-lo, possibilitando a este uma visão ampliada sobre o que se objetiva pesquisar, a ponto de identificar problemáticas existentes no contexto em questão e maior flexibilidade quanto aos métodos aplicados.

O trabalho constitui-se também como descritivo, sendo considerado como uma estratégia utilizada para descrever os fenômenos que ocorrem em um determinado grupo, como se estabelece a relação entre os participantes e quais os fatores que perpassam essa relação (GIL, 2017).

Sob um viés qualitativo a pesquisa foi direcionada através da análise de conteúdo temático citada por Bardin (2011), não apenas como um único instrumento, mas como uma junção de muitas técnicas que visa interpretar o que está sendo mencionado ou não, como também o significado destas expressões na vida dos indivíduos, os quais serão submetidos ao processo.

Salienta-se que a pesquisa de natureza qualitativa é aquela à qual o pesquisador se debruça sobre os informes que não podem ser quantificados, ou seja, sua função é considerar os materiais subjetivos e a interpretação que os sujeitos fazem de acordo com as vivências e interações ocorridas no meio social (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2009).

4.1 PARTICIPANTES E AMOSTRA

A coleta das informações desta pesquisa foi realizada com três pretendentes a adoção de crianças e/ou adolescentes em uma Cidade da Região Centro-Sul do Estado do Ceará. Todas as pretendentes estão em uma faixa etária entre 26-34 anos. Como método de inclusão utilizou-se sujeitos que estão habilitados e inseridos no CNA, independentemente do estado civil, e aqueles que desejaram participar da pesquisa. Os participantes deste estudo aparecerão ao longo do texto, nomeados pseudonimamente, como flores, sendo elas: Dália, Tulipa e Violeta, com o objetivo de manter o sigilo e preservar a identidade dos mesmos.

4.2 INSTRUMENTO

O instrumento físico utilizado para coletar as informações foi um roteiro de entrevista semiestruturado, o qual detém perguntas que possibilitarão ao pesquisador compreender a existência de emoções vivenciadas pelos adotantes no desenvolvimento do processo de adoção.

A entrevista é vista por Marconi e Lakatos (2017), como uma técnica de manter um diálogo espontâneo se utilizando de várias estratégias. No entanto, o entrevistador deve-se atentar para que o entrevistado não seja interrogado com perguntas que lhe cause desconforto. As autoras descrevem esse instrumento de duas formas: estruturada e semiestruturada. Neste estudo o método utilizado corresponde ao modelo de entrevista semiestruturada, vista como aquela à qual não possui um caráter restritivo ou seja, com perguntas fechadas, possibilitando ao entrevistado responder abertamente, sem continências, o que lhe está sendo pedido e, quanto ao entrevistador, permite uma forma ampla de explorar o que se deseja.

4.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DAS INFORMAÇÕES

Realizou-se de início o contato via telefone, com os habilitados ao processo de adoção da Comarca de uma Cidade da Região Centro-Sul do Ceará para verificar se estes possuíam o desejo de participarem da pesquisa. Salienta-se que os números de telefones já foram obtidos, devido a contato prévio com estes, durante uma capacitação sobre a temática realizada no Fórum desta mesma Cidade, no dia 23 de fevereiro de 2018. No momento foi explanado sobre a pesquisa e aqueles que se sentiram à vontade nos repassaram seus contatos para posterior concretização de vínculo à pesquisa. Tal capacitação foi aberta ao público e conduzida por uma Psicóloga e um Assistente Social do grupo de apoio a adoção: Rede Adotiva, como também por um Promotor de Justiça da Comarca de Fortaleza.

Na sequência submeteu-se o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Leão Sampaio, por meio da Plataforma Brasil, de acordo com as normas estabelecidas. E posteriormente a aprovação e liberação do Comitê, a qual aconteceu no início de agosto, os contatos foram retomados a fim de verificar aqueles que de fato estariam dispostos a participar, definindo-se assim, com os participantes, um lugar e horário propícios para a realização da coleta de informações. O contato telefônico se deu com 11 (doze) pessoas de sexos distintos, das quais, sete não aderiram a participação na entrevista, uma encontra-se na fila de espera para se tornar habilitado há dez meses e por este motivo não foi incluída e três destes mantiveram-se sob os critérios de inclusão.

Na ocasião do primeiro contato pessoal, para fins da pesquisa, foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), como também o pós-esclarecido e Termo de

autorização de uso de imagem e voz, para que fossem lidos, analisados e assinados pelos participantes. Nestes estavam descritas as intervenções que poderiam ser realizadas pelo pesquisador, quais ações (entrevista) o entrevistado deveria ser submetido e apresentava, na sua descrição, a existência de um gravador durante a entrevista. Algo pontuado e especificado a todos os entrevistados diz respeito ao sigilo e cuidados éticos os quais o entrevistador assegurava-lhes. A entrevista efetivou-se de forma individual e cautelosa, mantendo sempre os cuidados específicos e necessários para minimizar toda e qualquer ocorrência de danos ao entrevistado.

A entrevista em questão usufruiu de tempo e locais variados, pois, conforme já mencionado, estas variáveis foram apontadas pelos participantes e a forma como cada um desenvolveu suas falas demandou tempos diferentes, contabilizando uma margem de 09 a 23 minutos. Após ser efetuada e gravada a entrevista, a mesma foi transcrita literalmente.

4.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES

O procedimento de análise das informações ocorreu através de três fases da análise de conteúdo apontadas por Bardin (2011). As mesmas são descritas como: pré-análise, que consiste na exploração do material, como também o tratamento dos resultados, denominadas como: inferências e interpretação. Câmara (2013) em consonância com Bardin (2011), afirma que a fase da pré-análise corresponde ao momento em que o pesquisador transcreve todos os dados já coletados na entrevista, com a finalidade de que estes lhe auxiliem na pesquisa.

A segunda fase corresponde a exploração de materiais, nesta o entrevistador manteve o foco no agrupamento das falas mencionadas, dando ênfase e mantendo o cuidado e atenção maior para a intensidade do falado e recorrência de conteúdo. Realizadas tais etapas, o pesquisador estará preparado para adentrar na última fase, o tratamento dos resultados, o qual recebe o nome de interpretação. Nesta etapa o pesquisador necessita transformar os resultados brutos da entrevista em dados significativos, ou seja, compreender que o processo de interpretação está para além do visto, é o que está por trás da fala, aquilo que o entrevistado carrega consigo de forma latente. Em seguida, se faz a análise do conteúdo mediante os eixos temáticos expressados por cada pretendente, seja de forma implícita ou explícita (BARDIN, 2011).

Vale mencionar que conforme as ideias de Bardin (2011), a análise do conteúdo é um instrumento capaz de tornar possível o entendimento da real maneira que os indivíduos em questão encontram para enfrentar algum aspecto que se apresenta na sua vida, destacando

assim, a sua subjetividade. Os dados fornecidos equivalem a forma atual como cada sujeito vivência e enxerga o processo de adoção nas suas variadas esferas (Judicial, Social e Pessoal), por este motivo a pesquisa se fundamenta nos eixos descritos no quadro 1:

Quadro 1: eixos temáticos apresentados após realização e entrevista semiestruturada com pretendes a adoção.

Eixo temático I: O que se entende por adoção;

Eixo temático II: Equipe Interdisciplinar e sua importância;

Eixo temático III: Vir à flor: emoções emergentes no processo;

Eixo temático IV: Do filho ideal ao filho real.

4.5 ASPECTOS ÉTICOS

Os aspectos éticos norteadores da pesquisa tomaram como base os princípios descritos no Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, sob o número 2.793.330, neste estão descritos e adequados as obrigações dos pesquisadores e as necessidades de conduzir suas ações pautadas em documentos, como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), Pós-Esclarecido e o Termo de autorização de uso de imagem e voz, os quais foram utilizados nessa pesquisa, no intuito de garantir, ao entrevistador e entrevistado, a possibilidade de não serem futuramente prejudicados, caso os dados sejam publicados.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por intermédio das entrevistas aplicadas, o perfil dos pretendentes³ que participaram desse estudo constitui-se por mulheres (3), em sua maioria casadas (2), com faixa etária entre 26 e 34 anos. Todas as entrevistadas possuem ensino superior completo, sendo Administração (2) e Direito (1), dentre estas uma certifica-se estar em Pós-Graduação de Ciências Contábeis.

Tabela 01: Ficha de Identificação dos Pretendentes

NOME	IDADE	SEXO	ESTADO CÍVIL	NÚMERO DE FILHOS	ESCOLARIDADE
Dália	31	Feminino	União estável	01 (biológico)	Superior completo
Tulipa	26	Feminino	Casada	0	Pós-graduanda
Violeta	34	Feminino	Casada	0	Superior completo

Fazendo uma comparação entre o perfil de nossos participantes e o perfil nacional de pretendentes divulgado pelo CNA (2012) percebemos que, assim como no nosso estudo, há similaridades em alguns aspectos. Dentre as semelhanças observadas em nossa pesquisa e no âmbito nacional é possível apontar que o estado civil, casado, apresenta-se como sendo comum a maior parte dos adotantes a nível nacional (21. 850), como também, o fator referente a faixa etária, a qual aponta que os maiores grupos de pretendentes, situam-se entre 41 – 50 anos e 31 – 40 anos.

Tabela 02: Motivações e interesses dos pretendentes pelo processo de adoção.

NOME	MOTIVAÇÕES PARA A ADOÇÃO	DESDE QUANDO TEM INTERESSE PELA ADOÇÃO
Dália	Opção pela adoção	Desde criança
Tulipa	Opção pela adoção	Desde criança
Violeta	Opção pela adoção	A partir do contato com a companheira e convívio com crianças e/ou adolescentes.

³ Vale ressaltar que os nomes dos participantes serão expostos no texto de forma fictícia, afim de preservar a identidade destes, neste sentido, será apresentado com uma nomenclatura referente a flores.

Quanto ao desejo de adotar é perceptível por meio dos dados coletados que esse já existia a certo tempo entre as entrevistadas, exceto em uma delas, na qual desenvolveu-se a partir do contato com o público em questão (criança e/ou adolescentes) como também com o desejo manifestado pela companheira.

Por este motivo, deve-se considerar o que Souza e Casanova (2011) compreendem como adesão ao processo de adoção, onde salientam o ato de adotar um ser como sendo um movimento de tomar consciência de que este indivíduo, o qual será fruto da adoção, irá necessitar receber todos os direitos e deveres os quais um ente biológico poderia ter, mas será alguém pelo qual o pretendente decidiu optar, não se trata de um filho natural, advindo de uma gravidez não planejada, por exemplo, se trata de alguém advindo de uma decisão, de uma série de burocracias judiciais aceitas pelo pai e/ou mãe adotiva.

“Assim, é algo que desde bem jovem mesmo, eu pensava em ter filhos ou só adotar, ou um biológico e outro pra adotar. Então, mas recentemente quando eu e meu marido paramos para pensar se iríamos ter ou não o segundo filho, eu coloquei esse questionamento pra ele, né? Se a gente adotar, o que que você acha? E aí, a gente acabou decidindo, pensando por esses meios” (Dália, 31 anos).

“Surgiu depois de minha companheira. É bem recente a gente tá junto há 6 anos, morando junto há quatro... quatro e pouco. E a gente viu que, que realmente ela tinha vontade desde sempre e aos poucos eu fui começando a ter vivências com crianças e fui sentindo que, porque não ter uma criança? Por que eu vi que estava me relacionando bem e ganhei um afilhado que também foi um divisor de águas na minha vida, que foi aí onde eu tive uma vivência maior com criança e eu senti uma necessidade de ter alguém, alguém pra, agregar, no caso, no nosso relacionamento” (Violeta, 34 anos).

Nesta perspectiva se faz necessário considerar o quão é importante reconhecer-se “pronto” para adentrar ao processo adotivo, mas também respeitar as delimitações de cada indivíduo, considerando que, em alguns momentos, as condições ainda não estão claras e o desejo não foi desperto totalmente, pois, assim como nos afirma Souza e Casanova (2011), essa ideia não precisa ter pressa para tornar-se real, sendo que, se de fato o desejo for verídico, as indecisões e receios irão sessar, transformando-se, ao longo do percurso, em uma sensação de desejo e ânsia pelo novo filho que estar por vir.

5.1 O QUE SE ENTENDE POR ADOÇÃO

O primeiro eixo temático abordará a concepção dos pretendentes acerca da adoção, partindo do pressuposto de que nas sociedades passadas o ato de adotar era centralizado em poderes hierárquicos, como por exemplo, os líderes religiosos ou até mesmo priorizando os

desejos dos pretendentes. Faz-se necessário dar ênfase aos conceitos formados e atribuídos atualmente pelos pretendentes a esta temática:

“Adoção, eu comecei a de certa forma entender um pouco mais desse contexto, recentemente, né? Desde então, eu entendia adoção, mais ou menos como um ato de caridade ou alguma coisa assim, mas de um tempo pra cá, as coisas tomaram um rumo diferente. [...] então, eu entendo que é isso, é um amor de certa forma, que você de certa forma escolhe dar. É um amor que você tem, que você sabe que deve compartilhar com alguém, e você se envolve [...]” (Violeta, 34 anos).

“An... Pra mim, é basicamente uma, uma outra forma de gerar um filho, é... pra mim, acho que adoção é você, é.... gerar um filho que não vai ser do seu sangue, mas que vai ser seu filho igualmente, mas vai vim de uma forma diferente, basicamente é isso” (Dália, 31 anos).

“[...] depois que a gente entrou no processo de adoção, e a gente viu, teve contato com as crianças do abrigo, eu particularmente deixei de ser prioridade no processo e botei como prioridade as crianças que estão no abrigo, porque elas crescem no abrigo, na verdade elas estão passando a vida delas inteira lá no abrigo, praticamente [...]” (Tulipa, 26 anos).

Através das falas é perceptível o quanto o entendimento sobre a adoção tem sofrido modificações, no entanto, deve ser destacado que, embora tenham ocorrido inúmeras mudanças, por vezes, os pretendentes ainda se colocam em primeiro lugar, ou seja, optam por um modelo de adoção clássica, aquela à qual os desejos dos futuros pais são colocados como prioridades.

Lanfredi, Pereira e Oliveira (2016) ratificam a ideia que Dália demonstra em sua fala, pontuando um conceito de adoção visto por uma perspectiva atual e afetiva, ou seja, ambos definem que o ato de adotar um infante pode ser visto em algumas circunstâncias como sendo o momento em que tais pretendentes decidem-se por aumentar a família, oferecendo a esse novo membro os sentimentos, vivências e experiências já existente no âmbito familiar, como também proporcionar um ambiente capaz de gerar outras.

Porém, reconhecerem-se como secundário dentro do processo e conseguirem perceber que de fato a peça fundamental, e que merece estar em destaque, é a criança e/ou adolescente, é algo produtivo e que se adequa ao que as leis, que favorecem o bem-estar e o cuidado dos indivíduos caracterizados como menores de idade, elegem. Isso deve acontecer, de acordo com Mariano e Rossetti-Ferreira (2008), para que não haja um aglomerado maior de crianças com idade mais avançadas dentro dos processos de institucionalização. No entanto, tais considerações não querem dizer que os pretendentes não sejam importantes e não mereçam atenção e cuidados, já que estes são afetados com cargas emocionais das mais diversas formas, sejam elas de ordem real ou da ordem da fantasia.

5.2 EQUIPE INTERDISCIPLINAR E SUA IMPORTÂNCIA

Na sequência de eixos temáticos, tem-se o segundo, que abrange conteúdos e formas de reações a uma série de regras, jurisprudência e as burocracias do processo bem como, o suporte e necessidade da equipe interdisciplinar.

Como já discutido, em tópico anterior, o processo de adoção envolve diversas fases, dentre elas, podemos encontrar, a fase de habilitação, a qual leva um tempo a concretizar-se. Na comarca a qual esta pesquisa faz referência, é unânime na fala dos entrevistados a pouca capacitação dos profissionais para atuarem frente a essa demanda, o que na maioria das vezes necessita de muito tempo para que os procedimentos se realizem.

“[...] porque no processo até a gente ser habilitada foi quase um ano e hoje eu sei que a gente é a trigésima segunda da fila [...]” (Tulipa, 26 anos).

“[...] faz um ano agora no início de setembro que eu dei entrada no processo. E de início a gente não tem muita informação, a gente chega, preenche um formulário, não é orientada diretamente, entrega o formulário e até então você não sabe onde é que aquilo vai parar, se vai parar na mão de alguém, se vai funcionar, mas depois que, que, a gente começou ir atrás e algumas coisas funcionaram, o, o, processo foi rápido[...]” (Violeta, 34 anos).

É na tentativa de sanar tais dificuldade que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na pessoa de Fariello (2017), ressalta a implementação do novo CNA, onde este possibilitará aos futuros pais e profissionais das Varas da Infância e da Juventude, acesso a informação de forma rápida e com menos burocracia, permitindo a estes, acessar diretamente os dados, propondo-se a informá-los de toda e qualquer ação que possa está vindo a acontecer no seu processo de habilitação, tais informações deveram ser repassadas via e-mail.

No entanto, outra questão “problema” a ser destacada, sendo esta responsável por uma parte da demora nas listas do CNA, corresponde as restrições pelas quais os futuros pais optam no preenchimento do cadastro, pois, ao passo em que se colocam muitas restrições, como por exemplo: cor de pele, sexo, idade, presença de patologias curáveis ou incuráveis, dentre uma gama de outras opções disponíveis, torna-se mais difícil encontrar uma criança que atenda aos perfis descritos (LANFREDI; PEREIRA; OLIVEIRA, 2016).

“[...] a gente chegou nessa cidade e não tinha nada, nem tinha uma assistente social, nem tinha uma pessoa se quer que soubesse como realmente como funcionava[...] Então a gente fez sozinha, inclusive nesse fazer sozinha, como a gente tinha lido muita coisa na internet, desatualizada com relação a homoafetividade, a gente achou melhor colocar o processo de adoção só no nome da minha companheira. E só depois, quando a gente foi participando de curso, foi conhecendo outras pessoas foi que a

gente foi esclarecida que a gente poderia ter entrado com um pedido de adoção as duas, normalmente. [...] Aí assim a gente fez, aí demorou um pouquinho mais também, porque a gente tentou casar na nossa cidade e não conseguiu, e aí a gente teve que ir casar em um outro município” (Tulipa, 26 anos).

Sabe-se que, atualmente no Brasil, existe a Resolução Nº 175, de 14 de maio de 2013, a qual assegura a ocorrência de casamentos de pessoas com sexos semelhantes em território brasileiro, sendo vedado a todo e qualquer instituição, responsável por essa ação, recusar-se a realizar o ato. Nesse sentido, tais obrigações ainda não surgem de maneira natural e saudável, pois casais homoafetivos ainda encontram dificuldades para legalizar a união, principalmente em algumas localidades do Brasil.

Destaca-se também como impasses a fragilidade nos recursos judiciais e andamentos de processos, pois, ao passo em que o judiciário deixa que uma parcela do sistema não contemple o que de fato é postulado, conseqüentemente desanda o funcionamento de outras esferas. No entanto Brito, Cruz e Duarte (2017) dizem que tal responsabilidade não compete apenas ao poder judiciário, sendo a sociedade parcialmente contribuinte no que condiz a desigualdade de direitos e carência quanto a admissão destes enquanto sujeitos capazes de adentrar no processo de adoção.

“[...] O pior é que você sabe que tá cheio de crianças no abrigo, mas que simplesmente o governo não faz a destituição do poder familiar para elas serem adotadas, por falta de equipes técnicas” (Dália, 31 anos).

“[...] eu não acho justo com as crianças pelo um erro do judiciário, pela demora do judiciário, deixar as crianças continuarem lá, como por exemplo: no abrigo tem uma criança que ela chegou no abrigo com nove meses, hoje ela já tem quase três anos [...]. [...] não é justo com elas principalmente, nem com a gente que está na fila esperando, no caso como eu falei, são 31 famílias na minha frente esperando, e tendo crianças no abrigo que muitas não foram destituídas do poder familiar por incompetência da justiça e elas continuarem lá e a gente continuar aqui na espera. A pessoa diz: há, mas é permanecerem no abrigo apenas por seis meses, mas elas passam um, dois, três anos. Tem criança no abrigo de uma cidade do interior que já passou 14 anos no abrigo. Saiu porque completou a idade de sair e passou a vida inteira dela lá” (Tulipa, 26 anos).

Compreendendo tais colocações é possível identificar que há uma lacuna na articulação de teorias e práticas voltadas as legislações que regem os direitos e deveres de um determinado público e assunto, como no caso das crianças e/ou adolescentes institucionalizados. Pois, de acordo com o Art. 93 da Lei 12. 010/2009, os programas de acolhimento familiar ou institucionalização deverão tomar como exercício de suas atividades a revisão de caso de cada criança e/ou adolescente institucionalizada ao menos uma vez a cada seis meses, onde junto a

esta avaliação, deverá ser entregue um documento pela equipe interdisciplinar do abrigo ao judiciário, o qual deverá apresentar uma realidade do caso do indivíduo.

No entanto, para além de leis que devem ser cumpridas, há outros aspectos envolvidos neste contexto, pois assim como nos afirma Schettini Filho (2017), ao passo que falamos da destituição do poder familiar estamos lidando diretamente com pessoas, onde, por algum motivo, encontram-se em um estado de violação de seus direitos, por uma família primária, e necessitam ir à procura de uma família substitutiva.

E é nesse momento em que acontece a ruptura de laços afetivos já estabelecidos, embora mostrem-se “prejudiciais” ao infante, não se pode negar a existência da perda, a perda de uma família para a criança e/ou adolescente e a perda de um filho para esses pais que deixam de exercer toda e qualquer ação sobre esse infante, mas que já escreveram uma parte da história de vida do mesmo (SCHETTINI FILHO, 2017).

“A equipe tem um trabalho muito bom assim, a questão das visitas foram, foram muito boas. É... eles investigam bem realmente, se aquela pessoa tem os motivos corretos né? Pra, pra querer adotar, se realmente tem uma estrutura financeira, psicológica, social pra fazer essa adoção, o problema é mais...! A equipe técnica é muito boa, o problema é a quantidade reduzida dela, esse é o problema” (Dália, 31 anos).

Compreendendo que estas equipes se apresentam em um número reduzido devido sua composição está resumida a profissionais da Assistência Social ou dos equipamentos de Saúde, que são direcionados a desempenhar tais papéis, como também ao setor judiciário não dispor de profissionais próprios ao serviço, este fator tem sido relevante à apresentação de mais uma lacuna existente no processo. Embora tais profissionais não estejam sendo preparados para tais ações em especial, é dever de ambos, equilibrar o ideário das crianças e/ou adolescentes, que os candidatos almejam, com aquelas que se encontram em condições favoráveis a adoção. A avaliação do ambiente físico, quanto aos riscos e vulnerabilidades, também é explorada por esses profissionais (AMB, 2008).

5.3 VIR À FLOR: EMOÇÕES EMERGENTES NO PROCESSO

Neste eixo abordaremos os sentimentos e emoções relacionados a vivência dos pretendentes durante o processo e quais estratégias foram utilizadas para lidar com ambos. Foram percebidos, majoritariamente, os seguintes sentimentos e emoções: ansiedade, insegurança e aceitação.

Corroborando com Amaral (2007), durante as entrevistas foi possível perceber, enquanto expressão do próprio corpo, as reações que acompanharam o relato todas as vezes que as candidatas se propunham a falar sobre suas emoções emergidas no decorrer do processo. Dentre as reações notou-se: riso, choro e expressões faciais correspondentes a insatisfação para com algumas condutas de profissionais os quais mantiveram contato.

“Nossa, é um misto de emoções, é muito parecido com a gravidez mesmo, assim, porque você fica animada, você fica angustiada, você fica triste, você... é uma mistura de mil emoções ao mesmo tempo, né. Cada passo que vai acontecendo no processo é como se você estivesse, ah, vou agora fazer a ultrassom, vou agora fazer... Cada visita ou curso de habilitação, cada etapa, faz parte de uma gestação mesmo, uma gestação diferente, mas é” (Dália, 31 anos).

“[...]eu tô cada dia me sentindo mais humanizada em relação ao projeto, a poder ajudar, a saber que que , quando essa criança chegar a mim, eu vou amar de verdade, que era uma das coisas que eu tinha mais medo, mais receio, de sempre separar, poxaaa, não é meu filho, sabe? E isso foi uma das coisas que eu procurei desde o início entender se é realmente, se eu estava preparada pra ser mãe, não pra ser uma madrinha, uma tia, ou alguma coisa. Eu queria ter a certeza que quando eu fosse mãe adotiva, eu ia ter o mesmo sentimento de uma mãe que gera, que gesta, sabe? E eu acho que sim, que eu sou capaz disso, né! São, são várias emoções, né, porque cada contato com a realidade de lá do abrigo em si, com outras crianças, enfim.... são emoções diferentes, mas eu acho que já é mesmo que tardiamente, eu acho, porque eu já tenho quase 40 anos, tenha se despertado esse tipo de sentimento em mim, eu acho que é no momento certo. Porque veio com maturidade” (Violeta, 34 anos).

A insegurança, quanto ao fato de se tornar mãe ou pai, é uma das emoções que mais emerge nestes indivíduos envolvidos no processo, pois, tudo aquilo que não se conhece gera desconforto, principalmente para aqueles que não possuem filhos ainda. Contudo, é importante compreender que o fato de não se conhecer a história de vida ou até mesmo a criança e/ou adolescente, quem dirá se definitivamente o indivíduo estará pronto a exercer o papel materno e/ou paterno, são as circunstâncias e vivências do dia-a-dia, o que irão lhes propor a obtenção de experiências (BAUMKARTEN; BUSNELLO; TATSCH, 2013). Entende-se por insegurança um estado pelo qual o sujeito acometido demonstra instabilidade quanto ao vivenciado, mantendo sempre uma intuição de que não está preparado (FERREIRA, 2009).

Essa insegurança também se configura pelo medo de que o filho, que está prestes chegar, não ame os pais substitutivos e é por isso que alguns indivíduos usam do tempo de convivência com o filho como uma estratégia de confirmação desse amor. No entanto, o importante na relação não é confirmar se os filhos os amam, mas sim, demonstrarem que amam os filhos a ponto de juntos construir uma relação afetiva saudável e bem estabelecida, pois sem esse amor materno/paterno o vínculo, o qual deveria manter-se, começa a apresentar uma maior

possibilidade de se tornar frágil e em alguns casos nem se constitui (SCHETTINI FILHO, 2017).

É possível identificar que muitos encontram-se ansiosos, no entanto, como já descrito em um outro tópico deste trabalho, as emoções são formas de manifestar nossa reação a um determinado evento, e por se tratar de algo da ordem do sentir, em alguns casos acabam associando-se umas às outras, por exemplo, quando Dália menciona ter vivenciado, uma emoção angustiante no processo, a manifestação do corpo e os sinais oferecidos são característicos de alguém que se mostra ansiosa.

Partindo do pressuposto que ansiedade é descrita como uma reação manifestada pelo ser como um sinal de alerta a uma possível situação a qual mantenha a impossibilidade de acontecer, a mesma é considerada por Hall, Lindzey e Campbell (2000) como um modo tenso para o sujeito, e quando não realizadas atitudes as quais condizem com a redução do quadro ansioso esta ainda pode ser vista como uma ameaça ao Ego, sendo o Ego uma das estruturas da tríade psíquica, que resguarda a função de mediar o contato do psiquismo com a realidade externa ao sujeito.

Para Arruda (2014), o medo, assim como outras emoções, está categorizado enquanto emoções primárias, este refere-se a situações de perigo, possibilitando ao sujeito que a desenvolveu uma proteção referente aos aspectos de riscos e perigos os quais podem estar próximos. Ekman (2011) afirma que ao passo que o indivíduo é preenchido pelo medo, não há possibilidade de sentir outra emoção, pois sua atenção cognitiva volta-se apenas para a ameaça.

Neste sentido se faz necessário um trabalho de aceitação frente a esse outro e a tudo o que ele já traz na “bagagem”, afim de que possam juntos construir as futuras vivências, reconhecer tudo aquilo que já foi construído ou implementado na estrutura da personalidade do infante, valorizando e explorando ao ponto de favorecer os contatos e as manifestações dos afetos (BAUMKARTEN; BUSNELLO; TATSCH, 2013). Utilizando-se da definição de aceitação, realizada por (FERREIRA, 2009), é possível compreendê-la como um procedimento que inclui acolher o oferecido da forma como se apresenta.

“Eu na verdade, foram duas, assim, no início foi a questão da ansiedade que eu tive que controlar e a questão foi a própria justiça mesmo do que é certo e do que é errado” (Tulipa, 26 anos).

“[...] a gente sabe que culturalmente aqui no país, é um processo que a gente não conhece muito como é que funciona, a gente não sabe muito a quem recorrer e que sabe que é demorado. Então eu já vejo pelo lado da minha companheira né? No caso que é quem tá comigo nessa expectativa, ela já tem huuuuuum, ela já, digamos, ela tem uma expectativa maior, ela é muito ansiosa e eu realmente que, uma das coisas que mais me preocupa mesmo é a questão das expectativas né?” (Violeta, 34 anos).

Durante a entrevista as participantes apresentaram um nível de ansiedade mais elevado ao relatar sobre o trabalho que desenvolvem numa casa de acolhimento da cidade da qual estas fazem parte. Em especial, Violeta, mostra-se emocionada, com o olho lacrimejando, quando faz menção a este assunto e ao público, o qual é peça fundamental do projeto, e uma das motivações pelas quais o mesmo foi fundado, crianças e adolescentes.

“[...] a espera é longa então, eu tento não ficar tão ansiosa, eu tento na verdade tornar meu tempo produtivo, é tanto que a gente tem um trabalho no abrigo da cidade em que resido, depois que eu me incluo né? Depois que eu fui procurar a habilitação, a gente tem um trabalho, com... o abrigo e também fizemos um grupo de apoio a adoção. Pra ver se as coisas andam mais rápidas, a gente visita as cidades vizinhas pra saber, pra onde eles estão enviando as crianças de cada município né, que a situação é bem pior que a daqui e aqui a gente fica cobrando a promotora. Toda semana, praticamente, no máximo uma vez no mês a gente tem uma audiência com ela, como a gente já tem uma audiência amanhã pra ficar cobrando tanto as crianças do abrigo, o processo delas que estão parados a muito tempo, como a questão da própria pratica da lei, que a gente sabe que existe muita adoção a Brasileira aqui na cidade né, na verdade no interior. E... que essa prática seja corrigida, que inclusive também, já vem funcionando” (Tulipa, 26 anos).

“An... eu pensei em fazer dessa angustia, dessa espera, algo produtivo, é... eu me tornei voluntaria no abrigo daqui, faço recreação com os meninos do abrigo e a gente criou um grupo também de apoio a adoção e dentro desse grupo a gente ta tentando ver se consegui fazer o acompanhamento judicial desses processo para dar mais agilidade, então acho que tornar essa espera mais produtiva fica menos angustiante pra mim rrsrs” (Dália, 31 anos).

Por intermédio da criação desse projeto social, que envolve os infantes institucionalizados, profissionais da instituição, onde as ações são realizadas, a Promotoria da Vara da Infância e da Juventude da comarca a qual estas têm como referência e alguns pretendentes a adoção. Salienta-se que a esse movimento grupal, o qual as entrevistadas fazem parte, Hall, Lindzey e Campbell (2000) nomenclaturam de sublimação, um dos tantos mecanismos de defesa do ego, sendo responsável por transformar a energia pulsional do sujeito, que a priori teria uma conotação agressiva e portanto socialmente inaceitável, em ações as quais a sociedade e o sujeito consideram aceitáveis e admiráveis.

5. 4 DO FILHO IDEAL AO FILHO REAL

Esse eixo abordará sobre as idealizações acerca do filho que está prestes a chegar. Vale aqui dar ênfase a alguns assuntos e fantasias vivenciados pelos pretendentes a adoção, já que assim como na gravidez natural a mulher planeja e idealiza o bebê, na adoção isso também há uma idealização do ser que está por vir. Como fato a isto corrobora-se por meio da fala que segue de alguns dos pretendentes entrevistados:

“[...] pelo menos quando eu penso, eu penso assim: que seja uma menina, de pele bronzeada, de cabelinho cacheado e tudo, acho que eu nunca pensei em uma bebê loira, de olho azul, eu sempre penso mais que vai ser parecida assim com a gente e tudo” (Violeta, 34 anos).

“[...] um dos receios de não ter feito a inseminação, era porque a gente queria muito uma menina e a segunda questão era a questão de uma doença físicas mais séria, apesar de saber que tem doenças que desenvolve só depois [...]” (Tulipa, 26 anos).

Por mais que essas idealizações façam parte do processo é necessário nos atentarmos a como as mesmas estão se manifestando para que não possam conduzir os pais a uma ideia contrária ao que a Lei 12.010 de 03 de Agosto de 2009 afirma em seus escritos, no que diz respeito, ao conceito do procedimento adotivo, onde a mesma, preconiza como sendo uma ação que visa encontrar uma família para um criança e não o contrário, podendo levar em consideração as escolhas do próprio Cadastro Nacional de Adoção (CNA). A fim de que o processo não seja conduzido com base nas expectativas do filho ideal, planejar e esperar por este é válido e necessário, mas, tais expectativas, não devem ser vistas como verdades absolutas.

“[...] minha única preocupação realmente era se desenvolvesse uma doença, enfim. Na verdade, doença a gente não controla, mas uma coisa que a gente não pudesse resolver de forma simples. É tanto que no nosso cadastro, a gente colocou que queria até com doenças tratáveis né? Porque em relação a danação, a, a expectativa a gente já se trabalha em relação de que se for uma criança danada, que se for uma criança que se apegue demais e queira dormir com a gente, a gente conversa muito sobre essas questões assim, apesar de que: uma coisa é você tá ali, ter um contato, por mais que diário, mas você não passa 24 horas com a criança né, eu acho que é totalmente diferente rsrs e também acredito que você vai driblando as situações como acontece com todas as coisas que acontecem no dia a dia” (Tulipa, 26 anos).

Por se tratar de algo fora do controle do sujeito os futuros pais costumam apresentar receio quanto a isso, no entanto, é preciso reconhecer que não só a adoção pode apresentar uma criança com alguma patologia. Os fatores genéticos e hereditários também estão propícios a levar qualquer criança ao desencadeamento de uma doença (BAUMKARTEN; BUSNELLO; TATSCH, 2013).

“Nossa, fico pensando mais assim na questão da companhia para o meu outro filho, e assim, eu fico imaginando como é que ele vai ser: o rosto, a personalidade, se ele vai ser mais tímido, se ele vai ser mais extrovertido, eu ficooooo imaginando mil e uma coisa. Como é que ele vai ser rsrs. [...] pra mim é tranquilo porque eu acabo imaginando vários senários diferentes rsrs, então rsrs, eu acho que em algum deles, eu imagino de todas as formas possíveis rsrs” (Dália, 31 anos).

É necessário haver uma definição clara e uma separação daquilo que de fato a criança e/ou adolescente, que está por vir, representa no mundo de expectativas dos futuros pais e o que de fato ela é, pois, ao passo em que essas circunstâncias se manifestam de forma natural e os pais conseguem lidar, de forma tranquila, com tais aspectos, o desenvolvimento e aproximação entre ambas as partes se configura de uma forma bem mais pacífica, mas, quando não se possui uma definição de qual papel, de fato, o novo filho ocupa nas suas vidas, torna-se complexo o envolvimento e adaptação (LEVIZON, 2006).

“[...]por exemplo, se for um menino imperativo, digamos assim. Aí sim, eu acho que vai ter mais terapia (rsrsrsrsrsrs), eu acho que vai ter, eu acho que a gente vai ter que aprender, não é aprender, normal. Eu acho que que, cada dia vai ser um dia de aprendizado, não só pra gente, como para qualquer pai, qualquer mãe, deve sentir que cada dia existe um aprendizado, existe uma doação, principalmente da parte dos pais, para entender aquele mundo, entender aquelas atitudes, né?” (Violeta, 34 anos).

“Eu na verdade, eu não paro pra, pra entender se ele vai ser pequeno ou vais ser maior, justamente para não criar uma expectativa, de que vais ser bebezinho, ou de que vai ser... mas, eu acho que vai ser uma coisa normal” (Tulipa, 26 anos).

Schettini Filho (2017) expõe que, para adentrar nesse procedimento, ao qual essa pesquisa busca compreender, se faz necessário utilizar-se de forças e coragem pra lidar com as questões já estabelecidas na personalidade do infante, como também, aquelas que foram herdadas dos pais de origem, onde, embora a participação destes tenha sido mínima na vida do infante, algumas características são adquiridas a partir das condições genéticas que são apresentadas aos sujeitos, até porque, não seriam capazes de existir procedimentos adotivos se antes não houvessem pessoas gestando de forma biológica, para tanto a condição genética mostra-se factual.

“Desde que, que eu tomei a decisão pra adotar, porque eu esperei realmente vir de mim, isso eu já tratei até com a nossa terapeuta, nossa psicóloga, que a gente faz terapia junto e separado, eu sempre tento não criar tanta expectativa, eu tô sempre, eu me sinto como se sempre eu tivesse segurando o freio[...].” (Violeta, 34 anos).

Dando seguimento a fala acima e corroborando com o que Schettini Filho (2017) ressalta, o processo de autoconhecimento, como pontuado pela entrevistada, se torna válido e extremamente necessário para antecipar a chegada de um infante na vida dos que se disporão a acolhê-lo, pois, ao passo em que o sujeito se dispõe ao aperfeiçoamento de suas próprias questões, automaticamente, se realiza um abertura para conhecer o que tem em si e que pode apresentar-se como material existente no outro, sendo este outrem a criança e/ou adolescente que está por vir.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa desguiou-se através de seus métodos a compreender as emoções vivenciadas pelos pretendentes a adoção mediante a formação de um novo vínculo, bem como, categorizar o processo de adoção, incluindo a atuação da equipe interdisciplinar, identificando a partir das literaturas expostas no corpo do trabalho e a entrevista aplicada junto aos pretendentes habilitados a adoção, os aspectos psicológicos e emoções que perpassam por todo o processo.

Para além da ênfase dada aos conceitos e manifestações das sensações dos adotantes, fica claro, ao articular a literatura voltada ao tema, com as entrevistas realizadas, o quanto o conceito de adoção tem se modificado ao longo do tempo, conseguindo atingir uma parcela significativa dos indivíduos com uma perspectiva mais humanizada da ação, deixando assim o ponto de vista assistencialista e religiosa, em segunda instância. Embora não tenha sido anulado algumas dificuldades diárias, sejam elas derivadas de jurisprudências ou percepção e atribuições do meio social.

Ao ouvir as entrevistadas é notório a necessidade e importância das equipes interdisciplinares no acompanhamento dos sujeitos que almejam a adoção, não restringindo essa ação somente aos momentos de realizações de visitas para tornarem estes aptos ou inaptos quanto ao que se chama de habilitados. O ideal seria que o acompanhamento acontecesse a longo prazo, pois, em outras fases do procedimento, os pretendentes também encontram barreiras e demandas desconhecidas e que precisam ser trabalhadas no intuito de não interferirem na formação de vínculo e convivência afetiva entre pais e infantes, como também, tornar o tempo de espera, destes adotantes, em um terreno preparado para acolher aquele que estará para adentrar em suas vidas. Neste sentido, requerem uma amplitude maior de tempo por parte dos profissionais e uma equipe exclusiva do judiciário, conforme regulamenta as leis determinadas a essa temática.

Quanto as emoções mencionadas durante aplicação da entrevista e a interpretação das falas junto aos materiais científicos relacionados ao tema em questão, torna-se perceptível que os efeitos emocionais gerados na adoção são um tanto semelhantes ao que acontece quando o indivíduo encontra-se inserido no processo gestacional biológico, pois a impressão, a qual se tem, é correspondente a um efeito de inseguranças, medo, ansiedade e expectativas quanto ao novo. Sendo este um fator inerente a conduta humana, assustar-se com o desconhecido.

É devido a tais sensações que se faz importante uma ênfase em estudos teóricos e na divulgação de informações quanto as provocações naturais deste processamento na vida dos

envolvidos, a fim de que estes sintam-se importantes e parte integrante do processo, já que a maioria dos estudos debruçam-se sobre a criança e/ou adolescente, esquecendo-se de que ambos formam um elo de ligação e necessitam ser reconhecidos e respeitados conforme sua singularidade.

Embora o Brasil ainda esteja em um processo de realização de trabalhos visando mudanças neste contexto, é válido salientar que muitas já ocorreram, entretanto vale lembrar que a percepção de algumas pessoas ainda se coloca em um lugar no qual as crianças devem se adequar a prática e estrutura de uma família e não o inverso. Neste sentido, vislumbra-se uma confirmação do já mencionado anteriormente, o trabalho da equipe interdisciplinar deve acontecer durante todo o processo, pois os membros possuem qualificação profissional para trabalhar queixas, demandas e causas voltadas a esse quesito.

Salienta-se, que o escasso número de publicações recentes voltadas a historicidade e especificidades do tema apresentou-se como um estorvo para a definição teórica e articulação literária entre os eixos temáticos definidos. Neste sentido, ressalta-se a relevância de desenvolver mais pesquisas voltadas ao tema, enfatizando os pretendentes ao processo de adoção.

REFERÊNCIAS

AMARAL, V. L. do. **A vida afetiva: emoções e sentimentos**. Natal: EDUFRN, 2007.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ARRUDA, M. de J. F. C. **O ABC das emoções básicas: Implementação e avaliação de duas sessões de um programa para a promoção de competências emocionais. Um enfoque comunitário**. 2014. 143 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Educação, Especialidade em Contextos Comunitários) – Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Cartilha passo a passo: Adoção de Crianças e Adolescentes no Brasil**. Brasília: AMB, 2008. Disponível em: <<https://www.defensoria.pb.def.br/criative/Documentos/Cartilha-adocaopassoapasso.pdf>>. Acessado em: 20 Mar. 2018.

BAUMKARTEN, S. T.; BUSNELLO, F.; TATSCH, D. T. Adoção: conhecendo as expectativas e os sentimentos dos pais do coração. **Perspectivas em Psicologia**, Pará, v. 17, n. 2, p. 03-19, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BORBA, M. C. L. **Os bastidores da adoção: o luto do “esperado” filho biológico**. 2015. 62 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2015.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acessado em: 20 de Mar. 2018.

BRASIL. Lei nº. 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm>. Acessado em: 20 Mar. 2018.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Conselho Nacional de Saúde**, Brasília, 2012. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acessado em: 30 Abr. 2018.

BRASIL. Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. **Conselho Nacional de Justiça**, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2504>>. Acessado em: 07 Nov. 2018.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe dos princípios para pesquisas nas áreas das ciências humanas e sociais. **Conselho Nacional de Saúde**, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acessado em: 30 Abr. 2018.

BRASIL. **Cartilha Passo a Passo: Adoção de Crianças e Adolescente no Brasil**. Paraíba: Coordenadoria da Infância e da Juventude, 2017.

BRITO, N. M.; CRUZ, V. C. B. de C.; DUARTE, A. T. C. Afeto: uma alusão para formação da homoparentalidade. **Id on Line Multidisciplinary and Psycology Journal**, v. 11, n. 34, p. 170-184, 2017. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/666>>. Acessado em: 08 Nov. 2017.

CÂMARA, R. H. Análise de Conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas as organizações. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, Minas Gerais, v. 6, n. 2, p. 179-191, 2013.

COIMBRA, M. N. **O procedimento adotivo no direito brasileiro**. 2012. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012.

DALBEM, J. X.; DELL'AGLIO D. D. Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 12-24, 2005.

DAYCHOUM, M. **40 + 10 ferramentas e técnicas de gerenciamento**. 5 ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

DESLANDES, S. F.; GOMES, G.; MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

GADELHA, G.; LUZ, F.; BISPO, E. O Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes. In: **Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro – PAIR**. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Brasília, 2011. Disponível em: <<http://pair.ledes.net/gestor/titan.php?target=openFile&fileId=1108>>. Acessado em: 4 Abr. 2018.

EKMAN, P. **A linguagem das emoções**. São Paulo: Lua de Papel, 2011.

FARIELLO, L. **Novo cadastro de adoção tem auxílio tecnológico de Tribunais**. Conselho Nacional de Justiça. 2017. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85733-cadastro-de-acao-sera-feito-com-auxilio-tecnologico-de-tribunais>>. Acessado em: 04 Nov. 2018.

FERREIRA, A. B. de O. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 4. ed. Curitiba: Ed. Positivo, 2009.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da Personalidade**. 4 ed. São Paulo: Porto Alegre, 2000.

LANFREDI, C. A.; PEREIRA, M. da S.; OLIVEIRA, M. A. P. M. de. Adoção: um estudo sobre a perspectiva de pais adotivos. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, Santa Catarina, v. 3, n. 2, p. 73-87, 2016.

LEITE, R. R. Q.; FROTA, A. M. M. C. O Desejo de Ser Mãe e a Barreira da Infertilidade: Uma Compreensão Fenomenológica. **Revista da Abordagem Gestáltica - Phenomenological Studies**, Goiânia, v. 20, n. 2, p. 151-160, 2014.

LEVINZON, G. K. A adoção na clínica psicanalítica: o trabalho com os pais adotivos. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 24-31, 2006.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARIANO, F. N.; ROSSETI-FERREIRA, M. C. Que Perfil da Família Biológica e Adotante, e da Criança Adotada Revelam os Processos Judiciais?. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 11-19, 2008.

NABINGER, S. B. **Adoção**: o encontro de duas histórias. São Ângelo: FURI, 2010.

OLIVEIRA FILHO, A. D. **Entre a Sociedade Civil Organizada e o Estado**: Embates, tensões e alianças no processo de construção do campo adotivo nacional. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

PAULA, T. do N. T. de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação**: capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII. 2009. 197 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2009.

REEVE, J. **Motivação e Emoção**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

REIDE, J. E.; SARTORI, G. L. Z. Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. **Perspectiva**, Erechim, v. 37, n. 138, p. 143-154, 2013.

SCHETTINI FILHO, L. **As dores da adoção**. Curitiba: Juruá, 2017.

SILVA, P. S. et al. A Equipe Psicossocial na Colocação da Criança nos Processos de Adoção. **Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v. 37, n. 3, p. 608-623, 2017.

SOUZA, A. P. de.; CASANOVA, R. P. de S. **Adoção**: o amor faz o mundo girar mais rápido. 4 ed. Curitiba: Juruá, 2011.

SOUZA, G. **CNA mostra perfil dos pretendentes**. Conselho Nacional de Justiça, 2012. Disponível em: < <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/58284-cna-mostra-perfil-dos-pretendentes>>. Acessado em: 04 Nov. 2018.

TORRES, L. H. A casa da Roda dos Expostos na cidade do Rio Grande. **Biblos**, Rio Grande, v. 20, p. 103-116, 2006.

VARGAS, E. A. M.; ROSA, E. M.; DELL'AGLIO, D. D. Adoção nacional e internacional: significados, motivações e processos de habilitação. **Revista da SPAGESP**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 12-26, 2014.

WEBER, L. N. D. O psicólogo e as práticas de adoção. In: GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2015. cap. 4, p. 141-174.

ZANELLA, M. N.; LARA, A. M. de B. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil. **Revista Angelus Novus**, São Paulo, n. 10, p. 105-128, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Identificação: _____

Idade: _____ Escolaridade: _____

Estado civil: _____

Possui filho (s): Sim () Não () Quantos?: _____

1. O que você entende por adoção?
2. O que te fez pensar na adoção?
3. Você considera ter encontrado dificuldades no que diz respeito a se tornar habilitado?
Se sim, quais?
4. Como você avalia o trabalho da equipe interdisciplinar da sua comarca de referência?
5. Quais emoções surgiram e/ou surgem em você durante o processo de adoção?
6. Como você se sente em relação ao processo de adoção?
7. Você utilizou estratégias para lidar com as emoções emergentes durante o processo?
Quais?
8. O que você tem idealizado quanto ao novo filho?



APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado Sr.(a).

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz, CPF: 057.289.134-23, professora mestre do curso de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado e sua orientanda Cássia Keyve Rodrigues de Souza, CPF: 044.767.673.38, estudante de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado, estão realizando a pesquisa denominada “Uma compreensão das emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo”, a qual possui os objetivos de compreender as emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo, como também, produzir uma discussão teórica sobre as práticas adotivas desde o pretérito até os dias de hoje, além disso, o aparato de equipes interdisciplinares dentro deste contexto, buscando-se identificar os aspectos psicológicos e descrever as emoções as quais o adotante vivencia durante o processo. Para isso, está desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: inicialmente será realizada uma entrevista com os habilitados à adoção independentemente de estado civil. A partir de tal ação é que será possível a coleta de informações para se iniciar a análise da pesquisadora.

Por essa razão, o (a) convidamos a participar da pesquisa. A participação destes se dará a partir do momento em que vos responder a entrevista, a qual conta com perguntas que lhe demandam uma explicação sobre suas emoções, expectativas, motivações e conhecimentos sobre a temática em questão. Essa entrevista será realizada individualmente.

Os procedimentos utilizados serão além da entrevista, um gravador de voz, o qual estará com a pesquisadora, no intuito de coletar todas as informações trazidas pelo entrevistado, o comportamento do mesmo também estará sendo observado durante o ato da entrevista. A utilização destes materiais poderá ocasionar algum desconforto, como, uma intimidação no sujeito. Essa espécie de procedimento apresenta um risco mínimo ao sujeito entrevistado, tais como: sentir-se constrangido, haver interrupções por meio de interferência de outrem durante o ato. Contudo, será reduzido mediante o estabelecimento de confiança e de uma relação harmoniosa. Quanto a interferência de outrem, objetiva-se escolher um local reservado e confortável para o entrevistado, para que não precise interrompê-lo durante suas falas, e caso

venha a acontecer alguma interferência o pesquisador deve pedir que haja uma pausa na fala e só após esse terceiro sair, retome ao assunto. Ao realizar tal ação estará amenizando um outro risco, o da exposição das informações. Nos casos em que as estratégias utilizadas no estudo tragam algum desconforto, ou seja, identificar alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz ou Cássia Keyve Rodrigues de Souza, seremos responsáveis pelo encaminhamento ao Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), da Faculdade Vale do Salgado.

Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de identificar a partir do relato dos participantes, quais as emoções surgem durante o processo de escolha de um novo filho e como estes tem lidado com tais aspectos, já que em alguns trabalhos esse fator é considerado desafiador. Os resultados da pesquisa em questão poderão ser divulgados em eventos acadêmicos, como também publicados em materiais científicos, a fim de possibilitar a outros pretendentes e interessados pelo tema, o acesso à informação e esclarecimento de indefinições.

Toda informação que o (a) Sr. (a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. As (RESPOSTAS, DADOS PESSOAIS, OBSERVAÇÕES DO COMPORTAMENTO, AVALIAÇÕES MENTAIS ETC.) serão confidenciais e seu nome não aparecerá em (ENTREVISTAS, FITAS GRAVADAS, FICHAS DE AVALIAÇÃO, ETC.), inclusive quando os resultados forem apresentados e divulgados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a entrevista. Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar Cássia Keyve Rodrigues de Souza, na Faculdade vale do Salgado, na Rua Av. Monsenhor Frota, centro do Icó, no número (88) 99718-0602, nos dias úteis, de oito ao meio dia.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Av. Leão Sampaio Km 3 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 2101-1033. Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Icó/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do pesquisador

Assinatura do Pesquisador



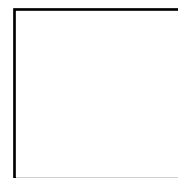
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, eu _____, portador (a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, declaro que, após leitura minuciosa do TCLE, tive oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores.

Ciente dos serviços e procedimentos aos quais serei submetido e não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firmo meu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente da pesquisa “Uma compreensão das emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo”, assinando o presente documento em duas vias de igual teor e valor.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do participante ou Representante legal



Impressão dactiloscópica

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Pesquisador



APÊNDICE D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente à Rua _____, bairro _____, na cidade de _____, autorizo o uso de minha imagem e voz, no trabalho sobre título “Uma compreensão das emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo”, produzido pela aluna do curso de Psicologia, nono semestre, turma matinal, sob orientação do(a) Professor(a) Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Icó, ____ de _____ de 2018.

(Nome do Participante)

APÊNDICE E – JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE ANUÊNCIA A SER SUBMETIDO PARA O COMITÊ DE ÉTICA DA UNILEÃO



APÊNDICE E – JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE ANUÊNCIA A SER SUBMETIDO PARA O COMITÊ DE ÉTICA DA UNILEÃO

Eu, Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz, CPF: 057.289.134-23, professora mestre do curso de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado, junto a orientanda Cássia Keyve Rodrigues de Souza, CPF: 044.767.673.38, estudante de Psicologia da Faculdade Vale do Salgado, declaramos que para a utilização do método escolhido para a coleta de informações da pesquisa intitulada “**Uma descrição das emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo**”, não será necessário o contato com nenhuma instituição de caráter privado ou público. Pois o acesso aos participantes independe de vínculos institucionais, estando estas e outras informações apresentadas no corpo deste trabalho na sessão “Materiais e métodos”.

Vanessa C. B. C. Cruz

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz

Pesquisadora

Cássia Keyve Rodrigues de Souza

Cássia Keyve Rodrigues de Souza

Orientanda

APÊNDICE F – PARECER CONSUBSTÂNCIADO AO CEP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR.
LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO



PARECER CONSUBSTÂNCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: UMA COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES VIVENCIADAS POR ADOTANTES FRENTE À FORMAÇÃO DE UM NOVO VÍNCULO

Pesquisador: Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 93394218.9.0000.5048

Instituição Proponente: TCC EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA LTDA - EPP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.793.330

Apresentação do Projeto:

O Estudo UMA COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES VIVENCIADAS POR ADOTANTES FRENTE À FORMAÇÃO DE UM NOVO VÍNCULO, busca compreender as emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo, para isso, terá como participantes da pesquisa pretendentes a adoção de crianças e/ou adolescentes em uma cidade da região Centro-Sul do estado do Ceara. Trata-se de um estudo qualitativo, que se utilizará de entrevista semi-estruturada e da análise de conteúdo de Bardin.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender as emoções vivenciadas por adotantes frente à formação de um novo vínculo.

Objetivo Secundário:

Categorizar a adoção; Discorrer sobre o processo de adoção no Brasil; Analisar a atuação da equipe interdisciplinar frente ao processo de adoção;

Identificar os aspectos psicológicos vivenciados pelos adotantes frente ao processo de adoção; Descrever as emoções vivenciadas por adotantes

frente a escolha pelo novo filho.

Endereço: Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n

Bairro: Planalto

CEP: 63.010-970

UF: CE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88)2101-1033

Fax: (88)2101-1033

E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR.
LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO



Continuação do Parecer: 2.793.330

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos são apresentados, bem como, a forma de minimização dos mesmos e os benefícios da pesquisa de forma coerente.

"Tomando como base os regimentos descritos na Resolução CNS nº 510/2016 no que diz respeito aos fatores de riscos os quais a população entrevistada estará exposta, se faz necessário mencionar aqui que os riscos os quais poderão vir acometer os participantes da pesquisa são de mínima proporção. Dentre eles vale citar: risco de exposição, constrangimento, dedicação do tempo do entrevistado. Como também, interferência de outrem no decorrer do processo e local inapropriado.

Pensando em estratégias cabíveis para a minimização destes se faz oportuno esclarecer para o entrevistado medidas possíveis de serem tomadas:

estabelecimento de um vínculo mínimo de confiança, escolha de um local apropriado, com pouco ou nenhum fluxo de pessoas transitando. Também esclarecer que a participação é totalmente voluntária, que a pesquisa não possui nenhuma relação direta ou indireta com os procedimentos da adoção e a qualquer momento poderá ser cancelada não acarretando ônus financeiros, o sigilo será mantido e durante a entrevista pausas poderão ser administradas caso haja interferências de outrem, preservando o conteúdo trazido pelo participante. Podendo haver ainda, oferta de atendimento psicológico caso o indivíduo se sinta prejudicado. Salienta-se que tais coletas de informações apenas serão realizadas mediante a autorização de

um comitê de ética em pesquisa.

Benefícios:

Esse estudo tem como benéficos, identificar a partir do relato dos participantes, quais as emoções os tomam no decorrer do processo de escolher

um novo filho e como estes têm lidado com tais aspectos, já que em alguns trabalhos esse fator é considerado desafiador. Os resultados da

pesquisa em questão, poderão ser divulgados em eventos acadêmicos, como também publicados em materiais científicos, com o intuito de

possibilitar a outros pretendentes e interessados pelo tema, o acesso a informação e esclarecimento de indefinições. Quanto a um retorno para componentes da pesquisa, almeja-se marcar um encontro com todos os participantes para apresentar os resultados em forma de roda de conversa, discutindo com eles sobre o assunto."

Endereço: Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n

Bairro: Planalto

CEP: 63.010-970

UF: CE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88)2101-1033

Fax: (88)2101-1033

E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR.
LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO**



Continuação do Parecer: 2.793.330

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante por ampliar a compreensão do processo de adoção e por poder contribuir no suporte para adotantes.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão adequados e presentes os termos: Termo de consentimento livre e esclarecido; e Pós esclarecido; Carta de justificativa de ausência do termo de anuência; e Termo de utilização de uso de voz e imagem.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto apresenta todas as condições necessárias para sua execução, considerando as diretrizes de pesquisa com seres humanos.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1161068.pdf	26/06/2018 14:18:30		Aceito
Folha de Rosto	folhaok.pdf	26/06/2018 14:17:28	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	CASSIA.docx	26/06/2018 14:16:20	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz	Aceito
Outros	justificativa.pdf	26/06/2018 14:14:19	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz	Aceito
Outros	voz.docx	18/06/2018 22:53:36	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.docx	18/06/2018 22:52:03	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.docx	18/06/2018 14:51:24	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	18/06/2018 14:49:34	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho Cruz	Aceito

Endereço: Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n

Bairro: Planalto

CEP: 63.010-970

UF: CE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88)2101-1033

Fax: (88)2101-1033

E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR.
LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO



Continuação do Parecer: 2.793.330

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JUAZEIRO DO NORTE, 31 de Julho de 2018

Assinado por:

MARCIA DE SOUSA FIGUEREDO TEOTONIO
(Coordenador)

Endereço: Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n

Bairro: Planalto

CEP: 63.010-970

UF: CE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88)2101-1033

Fax: (88)2101-1033

E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br